



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.553

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 21.004, DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera a Lei estadual nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei estadual nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 63.

.....

§ 4º A falta de pagamento do imposto, nos termos do disposto no § 1º, acarretará a aplicação de penalidades e a exigência de juros de mora e acréscimos legais, a partir da data de seu vencimento.”(NR)

“Art. 157. Para os efeitos deste Código, consideram-se crédito tributário os valores do tributo devido, da multa, inclusive a de caráter moratório, acrescidos dos correspondentes juros de mora.” (NR)

“Art. 166.

.....

§ 3º O pagamento parcial do débito deve ser apropriado em cada elemento que compõe o crédito tributário, com o percentual resultante da relação entre o valor pago e o valor total do crédito tributário, acrescido de juros de mora até a data do pagamento, independentemente da natureza dos elementos indicados no documento de arrecadação.

.....” (NR)

“Art. 167. O tributo não pago no vencimento deve ser acrescido de juros de mora não capitalizáveis, equivalentes à soma da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e correspondentes ao mês seguinte ao do vencimento do tributo até a do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) referente ao mês de pagamento.

.....

§ 2º Na falta da taxa SELIC, os juros de mora devem ser calculados nos termos da legislação aplicável aos tributos federais.” (NR)

“Art. 167-A. Se for crédito tributário objeto de parcelamento, ao valor das parcelas devem ser acrescidos juros não capitalizáveis, equivalentes à soma da taxa SELIC

e correspondentes ao mês seguinte ao da concessão do parcelamento até a do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento), referente ao mês de pagamento da parcela, calculados segundo o disposto em regulamento.” (NR)

“Art. 169.

.....

II - pagar, fora do prazo legal, o tributo devido, acrescido de multa apenas de caráter moratório, calculada à taxa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso até o limite de 20% (vinte por cento);

.....

§ 5º A multa de que trata o inciso II será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do tributo até o dia em que ocorrer o seu pagamento.” (NR)

“Art. 170. As multas previstas na legislação tributária, inclusive as de caráter moratório, devem ser acrescidas de juros de mora, não capitalizáveis, equivalentes à soma da taxa SELIC correspondentes ao mês seguinte ao do vencimento da multa até a do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento), referente ao mês de pagamento.

.....” (NR)

“Art. 175.

§ 1º Ao tributo restituído devem ser acrescidos juros de mora calculados segundo os mesmos critérios adotados pela legislação tributária para o pagamento de tributos em atraso, computados a partir da data do pagamento indevido.

.....” (NR)

“Art. 189. Não constitui moratória o parcelamento de créditos tributários decorrentes de procedimentos administrativos, inclusive confissões de dívidas na esfera administrativa ou judicial, com acréscimo de multa e de juros de mora sobre as prestações vincendas.

.....” (NR)

“Art. 191.

.....

VI - a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita aos juros de mora, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para o cálculo.

.....” (NR)

“DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

.....

Art. 2º São atualizados anualmente, com base



no disposto no parágrafo único deste artigo, os valores expressos em Real referentes a:

.....
Parágrafo único. A atualização referida no *caput* será calculada de acordo com o que estabelecer o regulamento, devendo ser utilizado para o cálculo, alternativamente, a variação dos preços aferida:

I - pela Fundação Getúlio Vargas para a apuração do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna - IGP-DI; e

II - pela Secretaria-Geral da Governadoria.”(NR)

Art. 2º Os critérios de cobrança de juros de mora estabelecidos por esta Lei devem ser aplicados às parcelas vencidas e não pagas e às parcelas vincendas de parcelamento ativo de crédito tributário, em substituição aos critérios adotados até a entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º O parágrafo único do art. 167 da Lei estadual nº 11.651, de 1991, fica renumerado para § 1º.

Art. 4º Ficam revogados o art. 168 e o § 1º do art. 170 da Lei estadual nº 11.651, de 1991.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, porém produz efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao de sua publicação.

Parágrafo único. Ficam mantidas as disposições da Lei estadual nº 20.970, de 1º de março de 2021.

Goiânia, 14 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 231695

LEI Nº 21.005, DE 14 DE MAIO DE 2021

Institui o Programa Estadual de Bioinsumos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Bioinsumos, com a finalidade de ampliar e fortalecer a adoção de práticas para a evolução do setor agropecuário, com a expansão da produção, do desenvolvimento e da utilização de bioinsumos e sistemas de produção sustentáveis.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - bioinsumo: o produto de base vegetal, animal ou microbiana, destinado ao uso na produção, no armazenamento e no beneficiamento agropecuários, também nos sistemas de produção

aquáticos ou de florestas plantadas, capazes de interferir positivamente no crescimento, no desenvolvimento e nos mecanismos de resposta de animais, plantas, microrganismos e substâncias derivadas, que possam interagir com produtos, processos físico-químicos e biológicos; e

II - sustentável: aquilo ou quem integra as dimensões econômica, ambiental e social, respeita as diversidades regionais e culturais e adota boas práticas socioambientais para a produção, o processamento, a transformação e a distribuição de produtos agropecuários até o consumidor final.

Art. 3º As diretrizes estratégicas do Programa Estadual de Bioinsumos são:

I - pesquisa, processos e tecnologias: concentra as ações de fomento ao desenvolvimento de soluções de inovação e o avanço na construção do conhecimento por meio da integração dos setores de ensino, pesquisa, extensão e produtivo;

II - comunicação e cultura: concentra ações de educação, qualificação e conscientização dos elos das cadeias produtivas, também do mercado consumidor, para o uso de bioinsumos como alternativa sustentável para a produção, o armazenamento, o beneficiamento, a distribuição e o consumo de produtos agropecuários;

III - desenvolvimento de cadeias produtivas: concentra ações de:

a) incentivo à adoção de sistemas de produção, processos e tecnologias sustentáveis que utilizem bioinsumos nas diversas cadeias produtivas;

b) otimização da produção;

c) redução dos custos;

d) mitigação dos impactos ambientais; e

e) segurança alimentar aos consumidores; e

IV - inteligência e sustentabilidade: referem-se à criação e à manutenção da base de dados do Mapa da Sustentabilidade do Estado de Goiás, com informações atualizadas sobre bioinsumos, processos, tecnologias e temas associados, considerados os aspectos normativos, tecnológicos, mercadológicos e as políticas públicas.

Art. 4º São objetivos do Programa Estadual de Bioinsumos:

I - desenvolver instrumentos eficazes de comunicação para a educação e a evolução da cultura de sustentabilidade;

II - fomentar pesquisas relacionadas ao uso de bioinsumos, processos e tecnologias sustentáveis;

III - promover a utilização de bioinsumos, processos, tecnologias e sistemas de produção sustentáveis para o desenvolvimento das cadeias produtivas; e

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.gov.br



IV - gerenciar a informação por meio de sistemas de inteligência relacionados às diretrizes do programa.

Art. 5º O Programa Estadual de Bioinsumos será coordenado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à qual compete:

I - incentivar e firmar parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, para a implementação dos objetivos do programa;

II - incentivar a adoção de sistemas de produção agropecuários que assegurem o uso adequado de bioinsumos, processos e tecnologias sustentáveis;

III - estimular e orientar a utilização de boas práticas de produção, armazenamento e utilização de bioinsumos;

IV - instituir o Mapa Estadual da Sustentabilidade, destinado à coleta, à sistematização e à divulgação de dados sobre tendências de mercado, produção e consumo de bioinsumos, com as regiões produtoras e consumidoras no Estado, também as propriedades, as empresas e as indústrias que se destaquem em boas práticas para o desenvolvimento do agronegócio sustentável;

V - implementar estratégias que informem sobre o potencial de uso e os benefícios dos bioinsumos e a utilização de práticas sustentáveis no agronegócio, para as atividades de redução dos impactos no meio ambiente e na saúde;

VI - discutir e propor normas específicas para os bioinsumos nos limites da competência estadual;

VII - fomentar o desenvolvimento de pesquisas, processos e tecnologias para o cumprimento dos objetivos do programa;

VIII - promover capacitação, treinamentos, divulgação, eventos, entre outras ações;

IX - monitorar e acompanhar os resultados alcançados pelo programa e subsidiar as etapas de revisão e de redirecionamento dele; e

X - editar regulamentos e atos normativos necessários à criação de câmaras técnicas, grupos de trabalho e manuais em geral para a execução dos objetivos do programa.

Art. 6º As despesas da execução do Programa Estadual de Bioinsumos correrão às contas das dotações orçamentárias anualmente consignadas aos órgãos e às entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. As ações do Programa Estadual de Bioinsumos poderão ser custeadas por outras fontes de recursos destinadas pela União, pelo Distrito Federal, pelos municípios e por instituições privadas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 231696

LEI Nº 21.006, DE 14 DE MAIO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CASA DA VOVÓ ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 25.189.100/0001-39, com sede no Município de Luziânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

DIEGO SORGATTO
Deputado Estadual

Protocolo 231697

LEI Nº 21.007, DE 14 DE MAIO DE 2021

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada MARCELO WIRGUES a Rodovia GO-487, no trecho situado entre a GO-595 e GO-320.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021, 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado Estadual

Protocolo 231698

LEI Nº 21.008, DE 14 DE MAIO DE 2021

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO JULIO PINA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.773.028/0001-22, com sede no Município de Senador Canedo/GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021, 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

HENRIQUE ARANTES
Deputado Estadual

Protocolo 231699



DECRETO Nº 9.863, DE 14 DE MAIO DE 2021

Autoriza a Secretaria de Estado da Educação a pagar ajuda de custo que especifica aos servidores lotados na pasta, efetivos ou contratados temporariamente, que desempenham atividade fim nas funções de magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006023950,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC autorizada a pagar a ajuda de custo de natureza indenizatória de que trata o art. 71 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, aos servidores lotados na pasta, efetivos ou contratados temporariamente, que desempenham atividade fim nas funções de magistério, no valor individual de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, exclusivamente enquanto perdurar o Regime de Aulas Não Presenciais - REANP, por até dois exercícios financeiros, no máximo.

§ 1º A ajuda de custo de que trata o *caput* destina-se aos docentes lotados na Secretaria de Estado da Educação submetidos ao regime de labor não presencial, para fazer frente aos gastos pessoais com a conectividade à internet de forma plena e ininterrupta.

§ 2º Para a definição de funções de magistério, serão adotados os critérios previstos no art. 3º da Lei nº 13.909, de 2001, conforme o regime jurídico do beneficiário.

Art. 2º Fica vedado o pagamento da ajuda de custo de que trata este Decreto aos docentes e aos demais trabalhadores da educação quando estiverem em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2021.

Goiânia, 14 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 231690

DECRETO Nº 9.864, DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera o Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR, aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, o Decreto nº 5.515, de 20 de novembro de 2001, e o Decreto nº 7.020, de 29 de outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e no inciso III do art. 27 da Lei nº 13.591, de 18 de janeiro de 2000, tendo em vista a Lei nº 20.980, de 30 de março de 2021, também o que consta do Processo nº 202100004037933,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR, aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 25.

I -

b)

2. contribuição mensal à cultura, ao esporte, ao turismo e à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, no percentual definido no Anexo II, aplicado sobre o valor da parcela incentivada referente ao período de apuração;

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo II do Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR, aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 31 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

Parágrafo único.

I - deve ser paga por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao de fruição do incentivo do PRODUZIR, com exceção da doação à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, que deve ser efetuada diretamente à instituição por meio de depósito bancário, até a referida data; e

II - equivalerá a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do valor da parcela incentivada referente ao mês de

fruição do incentivo, obedecendo à seguinte proporção:

.....

GRUPO	FATORES PARA DESCONTO	DESCONTO
I b) contribuição mensal à cultura, ao esporte, ao turismo e à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, no percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) aplicado sobre o valor da parcela incentivada referente ao mês de fruição do incentivo do PRODUIZIR, nos termos do disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso I do art. 25 deste Decreto.
.....

....." (NR)

Art. 3º O Anexo II do Decreto nº 5.515, de 20 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“

GRUPO	FATORES PARA DESCONTO	DESCONTO
I b) contribuição mensal à cultura, ao esporte, ao turismo e à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, no percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) aplicado sobre o valor da parcela incentivada referente ao mês de fruição do incentivo do CENTROPRODUIZIR.
.....

....." (NR)

Art. 4º O Anexo II do Decreto nº 7.020, de 29 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“

GRUPO	CARACTERÍSTICA	FATORES PARA DESCONTO	%
I b) contribuição mensal à cultura, ao esporte, ao turismo e à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, no percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) aplicado sobre o valor da parcela incentivada referente ao mês de fruição do incentivo do PROGREDIR.
.....

....." (NR)

Art. 5º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelo beneficiário do PRODUIZIR e dos seus subprogramas CENTRO-PRODUIZIR e PROGREDIR até o início da vigência deste Decreto, nos termos dos dispositivos a seguir discriminados, com a redação dada por este Decreto:

I - item “2” da alínea “b” do inciso I do art. 25 do Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUIZIR, aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 2000;

II - incisos I e II do parágrafo único do art. 3º e do item “b” do grupo I da Tabela Fatores para Desconto, todos do Anexo II do Regulamento do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUIZIR, aprovado pelo Decreto nº 5.265, de 2000;

III - item “b” do grupo I do Anexo II do Decreto nº 5.515, de 2001; e

IV - item “b” do grupo I do Anexo II do Decreto nº 7.020, de 2009.

Parágrafo único. A convalidação de que trata este artigo não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição das importâncias eventualmente pagas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado



DECRETO Nº 9.865, DE 14 DE MAIO DE 2021

Disciplina a concessão de homenagens póstumas por parte do por parte do Estado de Goiás.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202118037000217,

DECRETA:

Art. 1º As homenagens prestadas pelo Estado de Goiás em decorrência do falecimento de pessoas que tenham prestado serviço relevante ao Estado terão valor simbólico e serão as seguintes:

- I - mensagens telefônicas;
- II - mensagens eletrônicas;
- III - telegramas; e
- IV - coroas de flores.

Parágrafo único. A homenagem via o oferecimento de coroas de flores ocorrerá no momento do velório e deverá deixar visível a frase "Homenagem Póstuma do Governo do Estado de Goiás".

Art. 2º As homenagens póstumas a que se refere o art. 1º deste Decreto serão destinadas, a critério do Chefe do Poder Executivo, ao agraciamento de autoridades civis, militares e eclesiásticas que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Goiás, como:

I - cidadãos que já ocuparam os cargos de Governador do Estado, Senador da República, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador, além das lideranças políticas;

II - cidadãos que exerceram as funções de Ministro de Estado e Secretário de Estado, os titulares de órgãos e entidades governamentais, bem como os diretores e ocupantes de funções equivalentes nas estruturas básica e complementar da administração pública;

III - pessoas que presidiram tribunais, desembargadores ou magistrados;

IV - cidadãos que tenham praticado ato de excepcional bravura na preservação da ordem pública, na defesa das instituições ou no salvamento de vida humana; e

V - cidadãos que tenham prestado serviços de relevância notória ao Estado de Goiás ou exercido atividades fundamentais ao desenvolvimento do Estado e ao bem-estar de sua população.

Parágrafo único. O Governador do Estado, constatado o falecimento de personalidade merecedora da homenagem, conforme os casos indicados neste artigo, encaminhará à Superintendência de Cerimonial e Relações Públicas da Secretaria-Geral da Governadoria o comunicado com o nome do destinatário e a devida justificativa.

Art. 3º A concessão das homenagens póstumas independe da publicação de decreto de luto oficial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 231692

DECRETO Nº 9.866, DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera o Anexo IX do Decreto nº 4.852 (Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE), de 29 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 37, inciso IV, da Constituição do Estado de Goiás, no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651 (Código Tributário do Estado de Goiás - CTE), de 26 de dezembro de 1991, no art. 2º, inciso II, alínea "j", da Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997, também com base no que consta do Processo nº 202100004038090,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 do Anexo IX do Decreto nº 4.852 (Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE), de 29 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

.....

XXIII -

.....

d)

.....

2. com mercadoria que tenha sido recebida em operação tributada com alíquota superior a 7% (sete por cento), exceto se o crédito apropriado pelo contribuinte se limitar a 7% (sete por cento);

....." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 231693

DECRETO Nº 9.867, DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera o Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, que regulamenta o Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana, instituído pela Lei nº 18.679, de 26 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás, no art. 9º da Lei nº 18.679, de 26 de novembro de 2014, e no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100004034822,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Pode participar do programa a pessoa natural consumidor final que adquirir mercadoria, bem ou serviço de transporte, sujeitos à incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre



Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de estabelecimento localizado neste Estado, regularmente inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado - CCE.

.....”(NR)

“Art. 3º-A A pessoa natural consumidor final poderá indicar um time goiano de futebol, que também receberá prêmios, conforme definido em ato do Secretário de Estado da Economia.

§ 1º Os times goianos de futebol que poderão ser indicados a cada ano serão os times profissionais da 1ª Divisão do Campeonato Goiano, relacionados pela Federação Goiana de Futebol.

.....”(NR)

“Art. 5º Considera-se automaticamente participante do programa toda empresa cadastrada no CCE que realize operação ou prestação de serviço destinada à pessoa natural consumidor final.

.....”(NR)

Art. 2º Fica autorizado o sorteio de prêmios de que trata o Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana, instituído pela Lei nº 18.679, de 26 de novembro de 2014, a partir do mês de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogados:

I - o § 2º do art. 3º-A, o art. 6º e o § 2º do art. 7º, todos do Decreto nº 8.310, de 2015; e

II - o Decreto nº 9.440, de 2 de maio de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021, 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 231694

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 14.067, de 26 de dezembro de 2001, e no inciso I e parágrafo único do art. 65 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, correspondente ao § 1º do art. 83 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 201900016006030, notadamente do Parecer CONSER-17214 nº 89/2019, da Chefe do Núcleo do Contencioso Administrativo e Criminal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter em favor de Maria Aparecida Catrife Fogaça, CPF nº 380.191.597-20, a pensão especial de Paulo Emílio Fogaça Neto, CPF nº 024.142.527-15, em razão do falecimento do referido anistiado político, com efeitos retroativos a 22 de março de 2019.

Art. 2º Autorizar o pagamento a Maria Aparecida Catrife Fogaça dos valores bloqueados da pensão especial de anistiado político, especificada no art. 1º, por falta de recadastramento, consoante os arts. 10-A a 10-D da Lei nº 14.067, de 2001, a partir da competência junho de 2018, a serem calculados pela Gerência de

Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e aprovados pelo titular da pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 231688

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 83 da Lei nº 15.958, de 18 de janeiro de 2007, com consideração à Resolução Administrativa RA nº 00078/2021, de 12 de maio de 2021, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100048000019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento nos arts. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, aposentadoria a NILO SÉRGIO DE RESENDE NETO, com proventos integrais, baseados em sua última remuneração, assegurando-lhe paridade plena, no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de maio de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 231689

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 538, DE 14 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006046006,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA FERNANDES, CPF/ME nº 414.085.191-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência “C”, para o cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência “C-I”, a mesma servidora, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência “H”, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 14 de maio de 2021.

ALAN FARIAS TAVARES

Protocolo 231687



Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 066/2021 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2017.0001.300.2219, resolve designar o servidor CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA, portador do CPF nº 920.236.221-15, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do Contrato nº 011/2017, celebrado entre a Secretaria -Geral da Governadoria e a BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ sob nº 14.202.570/0001-79, e designar o servidor LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 641.345.631-00, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em suas ausências.

Protocolo 231681

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR Portaria 48/2021 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015000614, por intermédio da Nota de Empenho nº 2021.1601.005.00209 emitida pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, em favor da pessoa jurídica CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0436-28, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TV POR ASSINATURA VIA CABO, com supressão no valor para instalação de cabeamento, colocação de roteadores e troca de peças por conta da contratada, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância do disposto no Termo de Referência nº 000019335417 e da Nota de Empenho nº 2021.1601.005.00209 anexos ao Processo nº 202100015000614, e na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida contratação, em substituição ao 2º Ten PM R/R João Antônio da Silva, CPF nº 309.784.911-49.

I - Gestor: 1º Ten QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF nº 017.876.731-03, Gerência de Suporte Administrativo do Palácio das Esmeraldas.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

- I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;
- II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;
- III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;
- V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados,

atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

- I - na constatação da ocorrência de mora na execução;
- II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;
- IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;
- V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.
LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL PM
Secretário de Estado da Casa Militar

Goiânia, aos 14 dias do mês de maio de 2021.
Protocolo 231539

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR Portaria 49/2021 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015000693, por intermédio da Nota de Empenho nº 2021.1601.006.00006 emitida pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, em favor da pessoa jurídica PLENA COLCHOES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 33.415.835/0001-61, cujo objeto consiste na aquisição de cama e colchão visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar.

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância do disposto no Termo de Referência nº 000019687758 e da Nota



de Empenho nº2021.1601.006.00006 anexos ao Processo nº 202100015000693, e na legislação vigente, atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da referida aquisição, em substituição ao 2º Ten PM R/R João Antônio da Silva, CPF nº 309.784.911-49.

I - Gestor: 1º Ten QOPM João Carlos Borges Ferreira, CPF nº 017.876.731-03, Gerência de Suporte Administrativo do Palácio das Esmeraldas.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para

adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CEL PM

Secretário de Estado da Casa Militar

Protocolo 231541

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 682, de 13 de maio de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 202100005002953**, especialmente ao disposto no item 13 do Plano de Trabalho GEIM (000018990027),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DIANA NOMINATO LEITE**, portadora do CPF nº 929.728.021-87, ocupante do cargo em comissão de Assessor A9 e, como suplente, a servidora **JANAÍNA URZÉDA FERREIRA**, portadora do CPF nº 018.175.601-31, ocupante do cargo em comissão de Assessor A7, ambas lotadas na Gerência de Implantação e Manutenção, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestoras do **Convênio nº 002/2021 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Luziânia (GO), cujo objeto é a continuidade da parceria entre os partícipes visando o desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização dos serviços municipais (Banco do Povo, Junta Militar e Multi Municipal) nas dependências das Unidades Fixas de Atendimento do *Vapt Vupt*, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000020525749), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA, em Goiânia (GO), aos 13 dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES

Superintendente de Gestão Integrada/SGI

Protocolo 231483

PORTARIA Nº 683, de 13 de maio de 2021

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 202100005007911**, espe-



cialmente ao disposto no item 04 do Termo de Referência SETRAC (000019273154),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ESLEY CARVALHO**, portador do CPF nº 125.133.341-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico-GEAAL, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como gestor do ajuste firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEAD, e a empresa **GESY SARAIVA DE GOIÁS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 34.533.426/0001-22, cujo objeto é a Aquisição de álcool gel, visando o atendimento da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá ao gestor adotar as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no **artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.**

Art. 3º. Cabe ao gestor ora designado, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000020531822), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES

Superintendente de Gestão Integrada/SGI

Protocolo 231513

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 200/2021 - SEDI, Processo nº 202014304001805; Designação de Gestor do Contrato nº 01-A, conforme ajuste firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0013-47, que tem por objeto, a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; Gestor: LEIDIANE APARECIDA COUTINHO - CPF nº 946.345.561-20; Substituto: MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA, CPF nº 169.492.851-91; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012; Vigência: A partir de sua assinatura em 13/05/2021.

JANINE ALMEIDA SILVA ZAIDEN
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 453/2020 - SEDI

Protocolo 231487

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO 15-2021

Processo: 202100017000366 **Contratante:** SEMAD-GO
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA CNPJ 00.604.122/0001-97 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R\$ 741.954,72 **Outorga:** 13/05/2021.

Andreia Vulcanis
Secretária de Estado - SEMAD

Protocolo 231481

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: **SGA Nº 8416/2017**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **CERÂMICA SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO LTDA-EPP** possa promover as devidas correções na atividade de **Fabricação de Telhas, Tijolos e Outros Artigos de Barro** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08

COMPROMISSÁRIO: **CERÂMICA SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO LTDA-EPP, CNPJ 07.153.202/0001-12**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2021

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79ª da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 231606

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: **SGA Nº 2528/2019, 10141/2018, 3479/2020, 5099/2019 E 584/2019**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **COMING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA** possa promover as devidas correções na atividade de **Curtimento e Beneficiamento De Peles Animais, classe 6, fabricação de laticínios** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08

COMPROMISSÁRIO: **COMING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA, CNPJ sob o nº 00.129.569/0001-51**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 6/05/2021

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79ª da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 231608

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: **SGA Nº 4306/2020**

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **LATICÍNIO MARA ROSA LTDA** possa promover as devidas correções na atividade de **fabricação de laticínios** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08

COMPROMISSÁRIO: **LATICÍNIO MARA ROSA LTDA, CNPJ sob o nº 04.892.684/0001-34**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2021

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79ª da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 231610



EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO: SGA 9950/2017 e 2700/2018

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso Ambiental.

OBJETO: Permitir que **INÁCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA -ME** possa promover a promova as correções ambientais no empreendimento e/ou atividade de **Empreendimento hoteleiro instalado e em operação em área de notório interesse ambiental, ecológico e turístico** visando a atender às exigências da SEMAD, nos termos da Cláusula Primeira.

COMPROMITENTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08
COMPROMISSÁRIO: **INÁCIA COMERCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA -ME**, CNPJ sob o nº **97.551.627/0001-72**

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2021

BASE LEGAL: art. 87 e ss. da Lei Estadual nº 18.102/2013 e no § 6º, do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/1985, Artigo 79º da Lei federal nº 9605/1998.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 231612

Secretaria de Estado da Educação

Portaria 1746/2021 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201700006037325,

RESOLVE:

DETERMINAR a **ANULAÇÃO** da Portaria nº 3.796 - GEPAD/2018 - SEDUCE, com efeitos retroativos, que determinou a instauração de processo administrativo disciplinar, em face de LUCENIR MARTINS DE MELO, inscrita no CPF: 478.221.631-91, o **PROSSEGUIMENTO** deste processo de devolução, com o desconto do valor devido, diretamente, da folha de pagamento da servidora, com base no art. 97, § 2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020 e no princípio da eficiência, presente no art. 37, caput, da CRFB/88.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Protocolo 231523

Portaria 1774/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Daniilo Gomes da Costa**, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO, CPF nº 037.820.751-29; **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10 e **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, CPF nº 022.497.531-56, na função de **Fiscal de Obra**, para reforma e ampliação do Colégio Estadual Ruy Brasil Cavalcante, no município de Piracanjuba - GO. Objeto do Processo nº 201800006017583

II- Designar a servidora **Bruna da Camara Pinto Cremonesi**, Gerente de Fiscalização, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, CPF nº 024.144.671-69, lotado na Superintendência

de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, **Daniilo Gomes da Costa**, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO, CPF nº 037.820.751-29; **Thiago Victor da Silva Fonseca**, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, CPF nº 006.536.661-10 e **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, CPF nº 022.497.531-56, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 1474/2021 - SEDUC de 27 dias do mês de abril de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

Protocolo 231643

Portaria 1775/2021 - SEDUC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

I- Designar o servidor **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, lotado na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para a função de **Gestor do Contrato** e os servidores **Nayara Karolina Marques**, Engenheira Civil, CREA 1018004548/D-GO, CPF nº 051.636.591-62; **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18 e **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, CPF nº 022.497.531-56 na função de **Fiscal de Obra**, para reforma e ampliação do CECJ Rui Barbosa, no município de Nerópolis-GO. Objeto do Processo nº 201900006040172.

II- Designar a servidora **Bruna da Camara Pinto Cremonesi**, Gerente de Fiscalização, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, CPF nº 024.144.671-69, lotada na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, para substituir o **Gestor do Contrato**.

III- Designar uma comissão composta pelos servidores: **Jivvago Piterson Costa**, Engenheiro Civil, CREA 18217/D-GO, CPF nº 005.717.991-32, **Nayara Karolina Marques**, Engenheira Civil, CREA 1018004548/D-GO, CPF nº 051.636.591-62, **Andréa Lúcia da Costa**, Engenheira Civil, CREA 20.425 /D-GO, CPF nº 024.705.141-18 e **Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, CPF nº 022.497.531-56, lotados na Superintendência de Infraestrutura, na Gerência de Fiscalização e acompanhamento de obras, para atestar os Termos de Recebimento Provisório e definitivo da obra acima mencionada.

IV - Revogar a Portaria nº 1589/2021 - SEDUC de 03 dias do mês de maio de 2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

Protocolo 231646

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 201900006014183

Assunto: Termo Aditivo do Contrato nº 001 /2020, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE URUAÇU e a pessoa jurídica BARROS E SILVA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº: 05.202.752/0001-59.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a autorização do TERMO ADITIVO ao Contrato a execução de reforma e ampliação no COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER, cidade de Urucu -GO.

DA MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2020.
DO PREÇO: R\$ 275.285,40 (duzentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE..
DA VIGÊNCIA: O contrato passará da validade de 30 de abril de 2021, para 18 de junho de 2021, conforme termo aditivo, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021.

Protocolo 231629

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201600006038121
Assunto: Contrato nº 001 /2017, que entre si celebram o Governo do Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e o Conselho Escolar DR. Francisco Antônio de Azevedo e a Empresa Eliene Matias Burkhrdt/BM Construções - ME - CNPJ Nº: 22.604.518/0001-77.
DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a execução de Reforma com estruturas de Madeira e Coberturas na Escola Estadual Dr. Francisco Antônio de Azevedo, no município de Uruaçu -GO.
DA MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2017.
DO PREÇO: R\$ 74.042,00 (setenta e quatro mil, e quarenta e dois Reais).
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.
DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 29 de dezembro de 2018,, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018.

Protocolo 231631

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.605.3651. **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2020.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa através de Registro de Preço, para fornecimento de equipamentos de cozinha, para atender as necessidades das Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Secretaria de Estado de Educação de Goiás/SEDUC, bem como áreas de convívio coletivo dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás. Empresas vencedoras: **itens 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 019, 020, 021, 024, 025, 028, 029 e 034, M4 INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 38.407.451/0001-10, no valor de R\$ 4.325.512,17; itens 005 e 032, COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CNPJ 24.240.240/0001-21, no valor de R\$ 86.556,10; itens 013, 018, 022, 023, 026, 027, 031 e 033, NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 05.958.184/0001-10, no valor de R\$ 519.601,91. Restando os itens 001, 002, 014, 015, 016, 017 e 030 fracassados.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.
Alberto Henrique Diniz Sousa
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 231476

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.603.2229. **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa para contratação de empresa por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Esportivos, onde serão beneficiadas as Escolas de Ensino Integral da Rede Pública Estadual e aos Programas e Projetos da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação.

Visando possibilitar o desenvolvimento das atividades nas aulas de educação física, em diversas modalidades como forma de incentivar a prática de esportes corporais e de lazer nas escolas de Educação Básica. Empresas Vencedoras: **itens 001, 015, 037 e 075 AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA, CNPJ 11.633.685/0001-20, no valor total de R\$ 285.297,48; itens 003, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 018, 019, 020, 021, 026, 028, 029, 045, 046, 061, 068, 069, 072, 080 e 081 M4 INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 38.407.451/0001-10, no valor de R\$ 2.628.192,95; itens 004, 005, 036, 039, 040 e 044 - DEL PAMA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP, CNPJ 00.831.039/0001-50, no valor de R\$ 1.988.993,25; itens 007, 017, 022, 023, 027, 030, 031, 032, 033, 042, 043, 048, 052, 058 e 074 N. T. LUIZE EIRELI-EPP, CNPJ 93.577.427/0001-38, no valor de R\$ 1.095.744,50; itens 062 e 063 MARILEIA LEAL DOS SANTOS - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, CNPJ 00.533.784/10001-13, no valor de R\$ 81.944,00; e itens 064, 065, 066, 067, 073 e 082 SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP, CNPJ 10.907.265/0001-21, no valor de R\$ 308.502,28. Os itens 002, 016, 024, 025, 034, 035, 038, 044, 047, 049, 050, 051, 053, 054, 055, 056, 057, 059, 060, 070, 071, 076, 077, 078, 079, 083, 084 e 085 restaram fracassados.**

Goiânia, 27 de abril de 2021.
Alberto Henrique Diniz Sousa
Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 231477

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro de Preços nº 006/2020-SEAD/GEAC

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, através de seu Secretário Sr. Henderson de Paula Rodrigues, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços 006/2020 - SEAD/GEAC da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAD/GO, ÓRGÃO GERENCIADOR**, para eventual contratação de empresa para prestar serviços de **locação de veículos automotores, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.**

Item	Tipo de Veículo	Qtde.	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Mensal	Estimativa de Custo Total (20 meses)
1	Veículo Representação	1	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00	R\$ 46.300,00
2	Sedan Padrão A	2	R\$ 1.075,00	R\$ 2.150,00	R\$ 43.000,00
3	Hachback Padrão B	2	R\$ 889,00	R\$ 1.778,00	R\$ 35.560,00
				R\$ 6.243,00	R\$ 124.860,00
	TOTAL				

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia, aos ___ dias do mês de _____ de 2021.

HENDERSON DE PAULA RODRIGUES
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 231546

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0282, DE 12 DE MAIO DE 2021

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro



de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202100002050516, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o 1º Sargento PM 18.048 SEBASTIÃO GODOI PEREIRA, titular do CPF nº 370.643.201-34, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1061/2017/SSP, publicada no Diário Oficial nº 22.666, de 9 de outubro de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 231656

EXTRATO PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO 002/17
Processo: 20170001100043. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/Administração Penitenciária e do Corpo de Bombeiros Militar. Contratada: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, CNPJ 01.616.929/0001-02. Objeto do contrato: Contrato de prestação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário; Objeto desta apostila: Atualização das peças orçamentárias; Fundamentação: Item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE. Valor total da apostila: R\$ 82.422,64 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Recurso: 100/Tesouro; Data: 13/05/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 231518

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 033/2021
Processo: 202000011029658. Solicitante: CBMGO. Objeto: Aquisição de otoscópio, ultrassom, aparelho de RX, kit de exerto, aparelho laser, autoclave, fotopolimerizador, ofontológico, cuba ultrassônica, esteira e seladora. O pregoeiro responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 24/05/2021 foi adiada para o dia 01/06/2021 às 09h, devido alteração no Termo de Referência.

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 231621

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIANº147/2021-DGAP
Processo: 202100002006017. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições, RESOLVE: rt 1º. Designar a servidora **SARA RIBEIRO DUARTE DOS REIS**, CPF nº 998.401.031-72, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestora titular do Convênio nº 018/2020 - DGAP, e o servidor **EDUARDO HENRIQUE SOARES**, CPF nº 002.360.771-80, Agente de Segurança Prisional, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências da gestora titular, cujo objeto é cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio; Art. 4º. - Determinar que a **Gerência de Compras Governamentais** ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis; Art 5º - revogar o disposto na portaria 067/2021 - DGAP, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 23.507, de 09/03/2021. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 13/05/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 231514

Extrato de Distrato Nº 001/2021-DGAP - Convênio nº 007/2016

Processo: SEI 201600016002731. Primeiro Convenente: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP. Segundo Convenente: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO. Objeto: distrato do Convênio 007/2016, firmado entre o PRIMEIRO CONVENENTE e o SEGUNDO CONVENENTE, aos moldes do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA, DA RESCISÃO E DO DISTRATO do referido ajuste. Tendo como fato gerador a formalização do Convênio nº 018/2021-PM, objeto do processo SEI 202100002006017, que abarcou as obrigações contempladas no Convênio 007/2016. Conforme notificação por escrito efetivada pelo SEGUNDO CONVENENTE através do Ofício 94/2021/SSPMU-SC de 20 de janeiro de 2021 - Manifestação de Eficácia: 12/05/2021 .

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 231534

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES
EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2021 - GECOR/DGAP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Ordinário

Vítima: Administração Pública.

Acusado: EBO

Infração: Artigo 303, inciso LX, da Lei nº 10.460/88. Síntese do Fato: Consta nos autos que o servidor EBO, se encontrava de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 15 de dezembro de 2015 à 14 de dezembro de 2019. Entretanto, o servidor deveria ter retornado ao trabalho a partir de 15 de dezembro de 2019 e não o fez, ainda que instado a manifestar-se pela Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta. Portanto, constatou-se indícios de autoria e materialidade que justificaram a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Data da Portaria: 13/05/2021

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES - Ten. Coronel QOPM - Diretor-Geral da Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Documento assinado eletronicamente por FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES, Diretor (a)-Geral, em 13/05/2021, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019637872 e o código CRC 8252FA62.

Protocolo 231607

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2021

Às 16:00 horas do dia 10 de maio de 2.021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201916448033853, Pregão 003/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto: CAMINHÃO COM BAÚ

Situação: **FRACASSADO**

FRANZ AUGUSTO MARLUS RASMUSSEN RODRIGUES - TEN
CEL QOPM

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 231678



Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 34/2021-SES/GO.
Processo nº: 202100010000812. **Objeto:** Cessão de uso de uma Impressora de Etiquetas, Modelo GC420N - ZEBRA cujo objetivo e de apoiar o Município na organização de postos de testagem para Covid-19. **Cedente:** Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. **Cessionário:** Município de Padre Bernardo-GO. **Vigência:** 14/05/2021 a 13/05/2041. **Signatários:** Marcilio da Silva Ferreira Filho - Chefe da Procuradoria Setorial - SES/GO. Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Joseleide Lazaro Luiz da Silva - Prefeito Municipal de Padre Bernardo-GO.

Protocolo 231588

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na **Gerência de Compras Governamentais/SES-GO**, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fones: 3201-3800/3863, e no site: **www.comprasnet.go.gov.br**.

Proc: 201900010027627 Modalidade: P.E. N.º 87/2021.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES, e demais órgãos interessados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Valor Estimado: R\$ 191.486,20.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h:00min do dia 17/05/2021 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h:00min do dia 31/05/2021 (Horário de Brasília).
Goiânia/GO, 14 de maio de 2021.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO

Protocolo 231502

Aviso de Adiamento de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que a realização da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 082/2021, Processo Administrativo: 202000010032672, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, destinados ao Hospital Estadual e Maternidade de Uruaçu - HEMU), inicialmente marcada para o dia 18/05/2021 às 09:00 h, fica adiada "sine die". O adiamento se deve à necessidade de adequação do Termo de Referência. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: **www.comprasnet.go.gov.br**

Goiânia, 14 de maio de 2021

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 231503

Aviso de Adiamento de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que a realização da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 070/2021, Processo Administrativo: 202000010035263, cujo objeto é o Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO, e demais órgãos interessados, inicialmente marcada para o dia 17/05/2021 às 09:00 h, fica adiada "sine die". O adiamento se deve à necessidade de adequação do Termo de Referência. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: **www.comprasnet.go.gov.br**

Goiânia, 14 de maio de 2021

Lucas Araújo Garcês - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 231672

Secretaria de Estado da Economia

Portaria 230/2021 - ECONOMIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 56, inciso VI, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERÍSSIMO, Matrícula 311591-7, Secretário-Adjunto e THALLES PAULINO DE ÁVILA, Matrícula 1506782-3, Superintendente de Gestão Integrada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar o seguinte ato:

I - Assinar portarias de designação, alteração ou substituição de gestores, fiscais e suplentes dos Convênios, Termos de Cooperação, Acordos de Cooperação, Termos de Cessão de Uso e Termos de Permissão de Uso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA,
em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 231582

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 14 DE MAIO DE 2021

Altera a cota de diárias semestral da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a cota semestral para diárias da Secretaria de Estado da Economia para o período de 01 de janeiro a 30 junho do ano de 2021, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA
Procuradoria-Geral do Estado - PGE

ADRIANA DA COSTA SOARES
Secretaria de Estado da Casa Civil

STELLA HUSNI FRANCO
Controladoria-Geral do Estado - CGE

ANEXO I

ÓRGÃO	DIÁRIAS	PASSAGEM	HOSPEDAGEM
	PROPOSTA DE LIMITE SEMESTRAL 2021	PROPOSTA DE LIMITE SEMESTRAL 2021	PROPOSTA DE LIMITE SEMESTRAL 2021
SEAD	R\$ 298.515,60	R\$ 37.500,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 298.515,60	R\$ 37.500,00	R\$ 0,00

Protocolo 231684

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 099/2021 - SEAPA

Designa servidor para a função de gestor do Fundo Rotativo no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 64, de 16 de dezembro de 2008, que estabeleceu diretrizes para criação, utilização e prestação de contas de fundos rotativos nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e no Ministério Público, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 29 de julho de 2009;

Considerando a Lei Estadual nº 20.745, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Fundo Rotativo e dá outras providências;

Considerando o DESPACHO Nº 54/2021 - FRS- 18853 do Fundo Rotativo/SEAPA, destes autos 202017647000112,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** ao servidor efetivo Srº **Vilmar Vicente da Silva**, cargo Técnico em Gestão Pública, a função de **gestor do Fundo Rotativo** da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados aos pagamentos à conta de recursos do referido Fundo, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei nº 20.745/2020 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º **ESTABELECE** que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado; para tanto, deverá ser encaminhada cópia deste documento à Caixa Econômica Federal para as providências necessárias.

Parágrafo Único - O citado Emitente deverá apresentar ao Titular da Pasta, relatório dos cheques emitidos, bem como documentação probante das quitações das despesas correspondentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 023/2020 - SEAPA e disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 231485

Extrato da Portaria 102/2021 - SEAPA

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;
Considerando o disposto no DESPACHO Nº 839/2021 - GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do CONTRATO Nº 16/2021 - SEAPA, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 10.777.579/0001-57, cujo objeto é a aquisição de objetos em aço inoxidável, a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a

legislação pertinente.

Nome	Função
Geraldina Pereira de Melo	Gestor
Elaine dos Santos	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 231515

Extrato da Portaria 103/2021 - SEAPA

Designa gestor e suplente de contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos art. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;
Considerando o disposto no DESPACHO Nº 839/2021 - GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do CONTRATO Nº 17/2021 - SEAPA, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa INOXCOOK COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº 11.360.157/0001-44, cujo objeto é a aquisição de objetos em aço inoxidável, a serem utilizados nas atividades do Banco de Alimentos do Estado de Goiás, implantado por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Geraldina Pereira de Melo	Gestor
Elaine dos Santos	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 231521

Extrato da Portaria 100/2021 - SEAPA

Designa gestor e suplente do Convênio 908415/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 838/2021-GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 202017647002209,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **abaixo discriminadas** para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.



Convênio	Concedente	Gestor	Suplente
Convênio 908415/2020	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	Claudia Abrão Nogueira	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 231573

Extrato da Portaria 101/2021 - SEAPA

Designa gestor e suplente do Convênio 905450/2020, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 835/2021-GCG-18240 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos 202017647002105, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **abaixo discriminadas** para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Ajuste abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio	Concedente	Gestor	Suplente
Convênio 905450/2020	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	Alessandra Magalhães Bernardes	Viviane da Costa Limirio Cortez

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 231580

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PROCESSO: Nº 202117647000120

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 31/05/2021 às 09h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de caixas plásticas tipo monobloco (hortifruti) de uso constante para logística e armazenamento, a serem utilizados nas atividades das Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar, implantadas por esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 14 dias do mês de maio de 2021.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 231571

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 141/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o recente número de licitações de obras rodoviárias desertas nesta Agência;

Considerando que a provável causa da falta de interessados no certame é a desatualização do orçamento de referência, elaborado com base na tabela da GOINFRA de março/2018;

Considerando que o andamento ordinário para levantamento de custos de insumos e serviços para atualização da tabela vigente não deve ocorrer em até 6 (seis) meses;

Considerando que a utilização da tabela federal emitida pelo DNIT (SICRO) para orçamentos estaduais, embora não tenha qualquer empecilho legal, acarretaria em mudanças nas composições de serviços utilizados pelas equipes de engenharia da Agência;

Considerando que as mudanças nas composições demandariam necessidade de mudança de paradigma na elaboração de planilhas de custos de obras e nas planilhas de medições, podendo gerar, no curto e médio prazo, atraso nos andamentos dos novos contratos e possíveis prejuízos;

Considerando que a Lei Federal nº 8.666/1993 estabelece como critério de reajuste a adoção de índices específicos ou setoriais desde a (i) data prevista para apresentação da proposta ou (ii) do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplimento de cada parcela;

Considerando que a realização do reajuste somente consolidará, de antemão, um direito de reajuste que o licitante já teria ao ser vencedor da licitação;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 06/2020-GOINFRA foi realizado com o reajuste já incorporado à planilha orçamentária, não tendo sido questionado, na ocasião, pelos órgãos de controle.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que para os novos procedimentos licitatórios de obras que se utilizarem das tabelas de custo referencial de serviços de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Arte Especiais, publicadas por esta Agência, estes tenham suas planilhas orçamentárias reajustadas pelos Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias, específicos para o período de março/2018 até o último índice mais atualizado publicado, até que se publiquem novas tabelas referenciais atualizadas;

Parágrafo primeiro - O período de reajuste de que trata o *caput* se refere ao compreendido desde a data da publicação da última tabela vigente nesta agência;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 231676

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 78/2021-GOINFRA -

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 36/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA ABRANGENDO A APLICAÇÃO DE OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS E ESPECIAIS E CONSERVAÇÃO AEROPORTUÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS



E PERIÓDICAS, NA REGIONAL PAVIMENTADA 02 (LOTE 01), NESTE ESTADO, NO TRECHO: LOCALIDADE NIQUELÂNDIA, EXTENSÃO 722,10 KM, AERÓDROMO NIQUELÂNDIA / URUAÇU (REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2019 - LOTE 01). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** ALTERAR O PREÂMBULO DO CONTRATO N.º 36/2020-GOINFRA, EM RAZÃO DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DAS AÇÕES DO AÇIONISTA SANDRO BARCELOS COSTA E ADMISSÃO DO NOVO SÓCIO AÇIONISTA IVÂ DONIZETTI SILVÉRIO, CONFORME ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA, DISPOSTO EM ATA (000018384825), QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Contrato n.º 36/2020-GOINFRA

(...)

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.155.735/0001-10, estabelecida na Alameda do Sapé, s/n.º, quadra 07, lote 34, Estância Vargem Bonita, Senador Canedo-GO, CEP. 75.250-000, tendo como representantes legais **NILTON AIRES DO COUTO JÚNIOR** e **IVÂ DONIZETTI SILVÉRIO**, e como responsável técnico **SANDRO BARCELOS COSTA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

(...)

PROCESSO SEI Nº 20200036010677.

Protocolo 231472

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO E DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 13/2021-GOINFRA. PERMISSORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **PERMISSIONÁRIA:** SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO. **OBJETO:** PERMISSÃO DO USO DA FAIXA DE DOMÍNIO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA DE REDE DE ÁGUA (ADUTORA) COM EXTENSÃO DE 3.300 (TRÊS MIL E TREZENTOS) METROS, NA RODOVIA GO-568, DO KM 0+800 METROS AO KM 4+100 METROS, TRECHO: PALMEIRAS DE GOIÁS / INDIARA, NESTE ESTADO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER PRECÁRIO, OBSERVANDO-SE AS OBRIGAÇÕES APONTADAS NO **TERMO DE COMPROMISSO Nº 12/2021 PR-GABIN-SEG-ADM-19465. PROCESSO N.º 201800052000424.**

Protocolo 231475

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 92/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator,

nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 14 de Maio de 2021

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 231486

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria Nº 465/2021 DETRAN, Processo **201700025213358** - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade (**104733086**) do veículo **FIAT/STRADA ADVENT FLEX**, placa **PRC1772**, ano/modelo: **2017/2017**, chassi nº **9BD57827DHY158474**, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE:** SR COLCHOES COMERCIO LTDA ME, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Protocolo 231494

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria Nº 484/2021 DETRAN, Processo Nº 202100025033223 - RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor do permissionário **Via Saúde LTDA (VIA SAÚDE), Código 2534, CNPJ n. 03.777.461/0001-63**, do Município de Jaraguá, com base no **inciso IV do artigo 36, Portaria 187/2016/**



DETRAN/GO e artigo 16 da Portaria 101/2018/DETRAN/GO e designar os servidores João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A-9 - Vice Presidente; Janes Pereira Gonçalves, CPF: 804.719.351-15, Cargo: Assessor A5 - Secretário, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Protocolo 231495

EXTRATO da portaria de cancelamento de vários serviços Portaria nº 485/2021 DETRAN, Processo 202100025024494 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e art. 2º da Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, o serviço de transferência de propriedade e UF (nº atendimento **106013899**), do veículo **JEEP/RENEGADE SPORT AT**, placa **QNA1619**, ano/modelo: **2017/2018**, chassi nº **98861115XJK143332**, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: LOCALIZA RENT A CAR S.A. - CNPJ nº 16.670.085/0001-55 no Estado de MINAS GERAIS**, em razão de adulteração do CRV, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão. I - Atendimento 106801273 TRANSFERÊNCIA DE UF E PROPRIEDADE de MANOEL BORGES DA CRUZ (REDENCAO-PA) para ADEMAR REIS CARDOSO; II - Atendimento 106013899 TRANSFERÊNCIA DE UF E PROPRIEDADE de LOCALIZA RENT A CAR S.A. para IOLANDA TELES NATAL;

Protocolo 231498

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202100004033487
Interessada: Jacira Pereira Cardoso de Souza
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3032/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Quênio Ramos de Souza. Data do Óbito: 23/03/2021. Pensionista: Jacira Pereira Cardoso de Souza, viúva, início: 23/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3032/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231488

Referência: Processo nº 202100005008688
Interessada: Elmar Bastos Garcia
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3034/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Ailton Magno Garcia. Data do Óbito: 13/03/2021. Pensionista: Elmar Bastos Garcia, viúva, início: 13/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 3034/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231489

Referência: Processo nº 199600022000583 - 202011129002963
Interessada: Ademilde Gomes Souza
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2778/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Augusto Machado Filho. Data do Óbito: 01/08/1996. Pensionista: Ademilde Gomes Souza, companheira, início: 18/06/2020, com extinção se incidir quaisquer das causas dispostas no art. 13, incisos III, VI, VIII, da Lei nº 10.150/86. Despacho Concessor nº 2778/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei 10.150/86, alterada pela Lei nº 12.773, de 18 de dezembro de 1995.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231490

Referência: Processo nº 20211129002483
Interessada: Maria da Conceição Viturino de Sousa Ribeiro
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2962/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Divino Ribeiro. Data do Óbito: 05/04/2021. Pensionista: Maria da Conceição Viturino de Sousa Ribeiro, viúva, início: 05/04/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2962/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231491

Referência: Processo nº 20211129002301
Interessada: Ana de Souza Calaça
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2963/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Rubens Calaça. Data do Óbito: 22/03/2021. Pensionista: Ana de Souza Calaça, viúva, início: 22/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2963/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231493

Referência: Processo nº 20211129001297
Interessado: Willian Brandão Maranhão
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2970/2021

Concessão de Pensões por Morte. Instituidora dos benefícios: Luzia Ubaldina Leite de Assunção e Cândido. Duas aposentadorias



em cargos estatutários acumuláveis no RPPS/GO, gerando dois benefícios acumuláveis. Data do Óbito: 09/02/2021. Pensionista: Willian Brandão Maranhão, companheiro, início: 09/02/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2970/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231497

Referência: Processo nº 202111129001297
Interessado: Willian Brandão Maranhão
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2970/2021**

Concessão de Pensões por Morte. Instituidora dos benefícios: Luzia Ubaldina Leite de Assunção e Cândido. Duas aposentadorias em cargos estatutários acumuláveis no RPPS/GO, gerando dois benefícios acumuláveis. Data do Óbito: 09/02/2021. Pensionista: Willian Brandão Maranhão, companheiro, início: 09/02/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2970/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231499

Referência: Processo nº 202111129001705
Interessado: Helez Kennedy Oliveira Soares
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2973/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Madalena de Souza Moraes. Data do Óbito: 13/03/2021. Pensionista: Helez Kennedy Oliveira Soares, companheiro, início: 03/05/2021, duração: por prazo determinado, com duração de 20 (vinte) anos e extinção em 03/05/2041 ou se incidir em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90 da Lei Complementar nº 161/2020. Despacho Concessor nº 2973/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231500

Referência: Processo nº 202100004039739
Interessada: Railda Luiz Gomides
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2978/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Arnaldo Batista de Almeida. Data do Óbito: 15/03/2021. Pensionista: Railda Luiz Gomides, viúva, início: 15/03/2021, duração: por prazo indeter-

minado. Despacho Concessor nº 2978/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231501

Referência: Processo nº 202111129000990
Interessado: José Caetano dos Santos
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2979/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Helena Nunes dos Santos. Data do Óbito: 28/01/2021. Pensionista: José Caetano dos Santos, viúvo, início: 28/01/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2979/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231505

Referência: Processo nº 202111129001049
Interessada: Sílvia Beatriz de Carvalho Vilela Pacheco
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2981/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Alves Pacheco Neto. Data do Óbito: 12/02/2021. Pensionista: Sílvia Beatriz de Carvalho Vilela Pacheco, viúva, início: 12/02/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2981/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231507

Referência: Processo nº 202011129004992
Interessados: Acácia Maria Ferreira de Miranda Oliveira e Augusto Roberto de Miranda Oliveira
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2594/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor: Leopoldo Oliveira Barbosa. Data do Óbito: 29/08/2020. Pensionistas: Acácia Maria Ferreira de Miranda Oliveira, viúva, início: 29/08/2020, duração: vitalícia; e Augusto Roberto de Miranda Oliveira, filho maior inválido, data início: 29/08/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2594/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231599



Referência: Processo nº 202111129001586
Interessado: Fortunato Ferreira dos Santos
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2583/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Nasciazênia Paulina dos Santos. Data do Óbito: 19/12/2020. Pensionista: Fortunato Ferreira dos Santos, viúvo, início: 09/03/2021, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2583/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231602

Referência: Processo nº 200000047004339
Interessados: Natasha Kauê Melo dos Santos
Referência: Processo nº 202111129000863
Assunto: Continuidade de Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2845/2021 - GAB

Instituidor do benefício: João Batista dos Santos. Data do Óbito: 25/02/2000. Pensão restabelecida em favor de Natasha Kauê Melo dos Santos, filha maior universitária, até completar 24 anos de idade em 28/04/2024 ou a conclusão do curso superior, o que ocorrer primeiro. Despacho nº 2845/2021-GAB. Fundamentação: Lei nº 10.150/1986 e Instrução Normativa nº 01/2011-GOIASPREV.

Goiânia, 12 de maio de 2021.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231605

Referência: Processo nº 202111129002014
Interessada: Maria de Lourdes Lima Correia
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2976/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Gil Jardim Correia. Data do Óbito: 15/02/2021. Pensionista: Maria de Lourdes Lima Correia, viúva, início: 31/03/2021 (data do requerimento), duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2976/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231617

Referência: Processo nº 202111129002258
Interessada: Maria Batista Costa
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2964/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Pedro da Costa Pimenta. Data do Óbito: 22/03/2021. Pensionista: Maria Batista Costa, viúva, início: 22/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2964/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231618

Referência: Processos nºs 201511129003672 - 202111129002421
Interessado: Daniel Andrade Comenale Gomes
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3087/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Almir Pereira Gomes. Data do Óbito: 23/02/2015. Pensionista: Daniel Andrade Comenale Gomes, filho maior inválido, início: 13/04/2021. Despacho Concessor nº 3087/2021. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013 e em estrito cumprimento a sentença prolatada na Ação de Concessão de Pensão por Morte com Pedido Liminar de Tutela Provisória de Urgência nº 5152148-33.2017.8.09.0051.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231619

Referência: Processo nº 202111129002470
Interessados: Lucrenaldo Teixeira
Gabriel Alexandre Morais Pessoa Teixeira
Maria Carolina Morais Pessoa Teixeira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3066/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Alexandra de Morais Pessoa Teixeira. Data do Óbito: 14/03/2021. Pensionistas: Lucrenaldo Teixeira, viúvo, por prazo indeterminado; Gabriel Alexandre Morais Pessoa Teixeira, filho previdenciariamente menor, e Maria Carolina Morais Pessoa Teixeira, filha menor, com extinções respectivamente em 30/08/2021 e 10/07/2031 ou se incidirem em qualquer das causas previstas no art. 90, II e V, da Lei Complementar nº 161/2020. Despacho Concessor nº 3066/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231620



Referência: Processo nº 202111129001646
Interessada: Bruna Santos Alves
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2468/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Wilmar Alves de Lima Júnior. Data do Óbito: 12/02/2021. Pensionista: Bruna Santos Alves, filha menor, início: 12/02/2021, extinção: 22/08/2024 ou se incidir em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da Lei Complementar nº 161/2020. Despacho Concessor nº 2468/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231623

Referência: Processo nº 202111129001806
Interessada: Divina da Silva Fortuna
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2465/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Velu Mendes Fortuna. Data do Óbito: 08/03/2021. Pensionista: Divina da Silva Fortuna, viúva, início: 08/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2465/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231624

Referência: Processo nº 202011129006876
Interessada: Heitor de Paula Mesquita
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2485/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Tuane Alves Mesquita. Data do Óbito: 01/11/2020. Pensionista: Heitor de Paula Mesquita, filho menor, início: 01/11/2020, extinção: 17/02/2035 ou se incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66 da LC nº 77/2010 e nos arts. 74 e 77 da Lei Federal nº 8.213/1991. Despacho Concessor nº 2485/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que for cabível.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231626

Referência: Processo nº 202111129001889
Interessado: Eunade José Pereira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2488/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Zélia Martins Pereira. Data do Óbito: 05/03/2021. Pensionista: Eunade José Pereira, viúvo, início: 05/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2488/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231630

Referência: Processo nº 202111129001150
Interessada: Julinda Melo de Almeida
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2493/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Alberto Leite de Almeida. Data do Óbito: 08/12/2020. Pensionista: Julinda Melo de Almeida, viúva, início: 05/02/2021, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2493/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231633

Referência: Processo nº 202011129007123
Interessado: José Carlos da Silveira
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2511/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Sônia Maria da Costa Silveira. Data do Óbito: 10/11/2020. Pensionista: José Carlos da Silveira, viúvo, início: 10/11/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2511/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que for cabível.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231638



Referência: Processo nº 202111129001177
Interessada: Cleuza Muniz de Oliveira
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2528/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Weimar Muniz de Oliveira. Data do Óbito: 31/12/2020. Pensionista: Cleuza Muniz de Oliveira, viúva, início: 25/02/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2528/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231641

Referência: Processo nº 202111129001078
Interessado: Domingos José da Silva
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2533/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Esmeralda Maria de Jesus Silva. Data do Óbito: 29/01/2021. Pensionista: Domingos José da Silva, viúvo, início: 29/01/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2533/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231647

Referência: Processos nºs 202011129005442 - 202111129000738
Interessado: Maria Sonia da Silva Vieira
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2546/2021**

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Wilson Mendonça. Data do Óbito: 07/10/2020. Nova Pensionista: Maria Sonia da Silva Vieira, ex-cônjuge com direito a alimentos, início: 05/02/2021. Duração: vitalícia. Alteração da cota da viúva Lucimar Rosa Silva Mendonça. Despacho Retificado nº 996/2021-GAB. Despacho Retificador nº 2546/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231649

Referência: Processo nº 202111129002490
Interessada: Regina Célia Maciel Santana
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2586/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Moisés

Santana Neto. Data do Óbito: 25/03/2021. Pensionista: Regina Célia Maciel Santana, viúva, início: 25/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2586/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231652

Referência: Processo nº 202111129002164
Interessado: Vonete de Jesus Pedrete
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2601/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ana Cláudia Faria Pedrete. Data do Óbito: 10/03/2021. Pensionista: Vonete de Jesus Pedrete, viúvo, início: 10/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2601/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231653

Referência: Processo nº 202011129005849
Interessada: Iracy Antonia Alexandrina Lajovic
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2602/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Eduardo Lajovic. Data do Óbito: 10/10/2020. Pensionista: Iracy Antonia Alexandrina Lajovic, viúva, início: 10/10/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2602/2021-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231655

Referência: Processos nºs 199500022000226 - 202011129004464
Interessada: Flávia Moura da Silva
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2620/2021**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Laerte Euripedes da Silva. Data do Óbito: 01/12/1994. Pensionista: Flávia Moura da Silva, filha maior inválida, início: 02/09/2020. Despacho Concessor nº 2620/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/1986.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231658

Referência: Processos nºs 201611129006507 - 202011129006270
Interessada: Lucicleide Aparecida Vilela
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2621/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Duarte Vilela. Data do Óbito: 21/07/2016. Pensionista: Lucicleide Aparecida Vilela, filha maior inválida, início: 02/12/2020. Despacho Concessor nº 2621/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pela Lei Complementar nº 102/2013.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231659

Referência: Processo nº 202111129002151
Interessado: Ivan Evangelista Marques
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2672/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Zélia Mendes Marques. Data do Óbito: 17/03/2021. Pensionista: Ivan Evangelista Marques, viúvo, início: 17/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2672/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231660

Referência: Processo nº 202111129001970
Interessado: Litz Antonio da Silva
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2676/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Élcia Caetano Rosa Silva. Data do Óbito: 19/03/2021. Pensionista: Litz Antonio da Silva, viúvo, início: 19/03/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2676/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231663

Referência: Processo nº 202111129001876
Interessado: Geraldo David de Moraes
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2616/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria José de Moraes. Data do Óbito: 10/02/2021. Pensionista: Geraldo

David de Moraes, viúvo, início: 10/02/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2616/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231667

Referência: Processo nº 202111129001163
Interessadas: Alana Natiely Santana Moura
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2615/2021

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Dercilio Severino de Moura. Data do Óbito: 16/01/2021. Pensionista: Alana Natiely Santana Moura, filha menor, início: 16/01/2021, com extinção em 25/02/2025, ou se incidir em qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº161/2020. Despacho Concessor nº 2615/2021-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

MILENA GUILHERME DIAS BARCELOS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 231669

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
NÚCLEO DE SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NOS CARGOS DE OFICIAIS DA SAÚDE (2ª TENENTE QOSPM) E NO CARGO DE CADETE

Retificação de 06 de maio de 2021 - *conforme decisão judicial*

A Universidade Estadual de Goiás por meio do Núcleo de Seleção em cumprimento a decisão judicial, processo SEI! (202100020005399) retifica o desempenho individual (conforme descrito abaixo) e resultado final retificado do concurso público em epígrafe, publicado na data de 08 de dezembro de 2020, retirando a condição de sub judice do candidato EDUARDO HONORATO RODRIGUES ALVES, (cargo de 2º TENENTE QOSPM - MÉDICO - Ginecologista e Obstetrícia), dado trânsito em julgado dos referidos autos.

I) Onde se lê:

Nome	Identidade	TOTAL	REDAÇÃO	SITUAÇÃO
EDUARDO HONORATO RODRIGUES ALVES (SUB JUDICE)	425**** ****/ GO	68	15	INCLUSO (a) DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA (SUB JUDICE)

Leia-se:



Nome	Identidade	TOTAL	REDAÇÃO	SITUAÇÃO
EDUARDO HONORATO RODRIGUES ALVES	425**** ****/GO	68	15	INCLUSO (a) DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA

Anápolis, 06 de maio de 2021.

Núcleo de Seleção
Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 231533

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Processo nº: 201100020000569.
Notificação nº 001/2021 - GGDP.
Notificado: LUCIANA GOMES RIBEIRO,
CNPJ: 783.675.731-53.
Objeto: Notificação para apresentação de alegações finais.
Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Gabinete do Reitor. Anápolis-GO, 12 de maio de 2021.
Valter Gomes Campos - Reitor da Universidade Estadual de Goiás
- UEG.

Protocolo 231581

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 004/2021, objeto do processo nº 20200020007794, cujo escopo é a aquisição de equipamentos de informática com recurso da Emenda Parlamentar da Deputada Federal Flávia Moraes para atender à Unidade Universitária de Trindade da Universidade Estadual de Goiás.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 04.602.789/0001-01	R\$ 79.030,00

Obs.: Item 02 Fracassado.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de maio de 2021. Prof. Dr. Valter Gomes Campos - Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 231583

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: TAÍPE EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de administração, emissão de cartões equipados com tecnologia de chip de segurança e realização de recargas, na modalidade pré-pago, com mecanismo de concessão de crédito em forma eletrônica com recargas a partir de créditos concedidos aos beneficiários dos programas de fomento desenvolvidos pela GoiásFomento. Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022. Data da assinatura do aditivo: 11/05/2021. Valor: Conforme taxa de administração definida nos Custos da Contratação letra "d" do Contrato Primitivo. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000276. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Outros. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e José Alves Queiroz (GoiásFomento S/A); Stephan Kanner Bruno e Roberto Tormin Ramos da Costa (Taípe Empresa de Participações S/A).

Protocolo 231603

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202100059000741, e por se enquadrar nos termos do Art. 52, Inciso II, Letra "e" do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, combinado com a Lei Federal nº 14.039/2020, declarou através do Despacho nº 001/2021-GELIC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Sociedade GUSTAVO REQUI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para proceder a elaboração de defesa em segunda instância (a ser direcionada ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF) no Processo Administrativo nº 10120.728196/2014-00, em trâmite perante a Receita Federal do Brasil, envolvendo os tributos: PIS/PASEP e COFINS 2010 a 2013 (Regime não Cumulativo) cuja autuação está atualizada no valor total de R\$4.237.031,38 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Em razão da complexidade da matéria a ser discutida, bem como pelo avanço dos procedimentos, a proponente receberá a título de honorários, o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Ainda, em caso de êxito da impugnação a ser apresentada, receberá o percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor experimentado pela redução da penalidade aplicada, sendo que referido percentual deverá ser abatido do valor já pago a título de entrada. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.20.001.000-4 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Goiânia, 14 de maio de 2021
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 231601

CELG Geração e Transmissão

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93

.ARP-CELG GT nº 014/2021 (Processo nº 00520-2020). SEI: 202110269000028. Objeto: Empresa especializada em serviço de locação de Caminhão Munck. Fornecedor - Beneficiário: SAJU CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF: 07.485.875/0001-70. Valor total: R\$ 218.189,35 (duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

.PR-PRGE 034/2021 (Processo nº 18.501710-01). SEI: 201810269000070. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras civis, eletromecânicas e elétricas na SE CARAJÁS. Contratada: CCV ENERGIA & CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ/MF: 37.324.241/0001-04. Vigência: 90 (noventa) dias. Execução: 30 (trinta) dias, a contar do término previsto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE 041/2019. Valor Global: R\$ 82.428,50 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

.PR-PRGE 032/2021 (Processo nº 01392-2021). SEI: 202110269000025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações de transmissão (COT), às subestações (SEs), às Usinas, à Sede da CELG GT e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Contratada: CLARO S.A. CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47. Vigência: 12 (doze) meses. Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 345.392,56 (trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Protocolo 231467

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR e Art. 61, P.U., LEI 8.666/93

.PR-PRGE 035/2021 (Processo nº 20.502389-07). SEI: 201910269000049. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis localizados em Goiás, Cachoeira Dourada-MG e Planaltina-Df. Contratada: MCX ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 17.280.575/0001-08. Vigência: 05 (cinco) meses. Execução: 03 (três) meses, contados da data da assinatura contratual. Valor Global: R\$ 113.363,66 (cento e treze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Protocolo 231683

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000125
ASSUNTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 064/20
OBJETO: Fornecimento de Produtos para Copa e Cozinha (café)
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Café Sabiá Ltda
VIGÊNCIA: 14/11/21
VALOR: R\$ 6.831,50
ASSINATURA: 10/05/21
NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 013/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna- Metrobus e Victor Ricardo Ribeiro da Silva - Café Sabiá

Protocolo 231671

PROCESSO: 202100041
ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 056/21
OBJETO: Serviço de adaptação de 60 carrocerias/chassis, para instalação de plataforma para cadeirantes.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Zeneto Comercial e Prestacional Eireli-Me
VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses
VALOR: R\$ 2.295.999,60
ASSINATURA: 10/05/2021
NORMA LEGAL: - Pregão Presencial nº 010/21 -Baseado na Lei nº 13.303/16
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Fabricio Coronha de Paula - Zeneto Comercial

Protocolo 231670

SANEAGO

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO por meio dos telefones: 0 xx 62 - 3243- 3592, 0 xx 62 - 3243-3387, 0 xx 62 - 3243-3285, 0 xx 62 - 3243- 3611. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADA, munido dos originais e respectivas cópias digitalizadas no formato colorido e legível em um Pen Drive, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: (folha 1) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém a foto, número, série e o verso com a identificação); (folha 2) Título de Eleitor ou documento substituto (Certidão de Quitação Eleitoral), inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (folha 3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (folha 4) Documento de identidade (RG), frente e verso; (folha 5) CIC (CPF); (folha 6) Certidão de Casamento se for casado (a); (folha 7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (folha 8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (folha 9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (folha 10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (folha 11) Comprovante de endereço **com CEP**, de preferência conta de Água ou Energia, referente ao imóvel onde reside atualmente; (folha 12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; (folha 13) Consulta Qualificação do E-social; (folha 14) Comprovação de conta bancária (corrente), (folha 15) *certidão do Tribunal de contas da união (TCU)*, (folha 16) *certidão tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO)*, (folha 17) *certidão tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM - GO)* e (folha 18) *certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ - GO)*, *certidão civil, criminal, eleitoral, cível e criminal conjunta, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da primeira região e 1 (uma) foto 3x4 recente*. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato. O candidato terá o direito de escolher o distrito de seu interesse dentro da Regional para qual foi classificado, respeitando a ordem de sua classificação, as opções indicadas pela SANEAGO e de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas em cada Edital de Convocação, as vagas disponíveis, serão apresentadas no dia da entrega de documentos. **PARA AS MODALIDADES DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

Técnico de Engenharia - Técnico em Segurança do Trabalho							
QNT.	CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	REGIONAL	AC	PCD
1	2	2024003798	HUMBERTO PEREIRA AMORIM JUNIOR	5035264 SPTC GO	Cidade de Goiás	x	.

Goiânia-GO, 14 de Maio de 2021.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-Presidente

Silvana Canuto Medeiro
Diretora de Gestão Corporativa

Olimpia Prata Neiva Parrode
Superintendente de Recursos Humanos

Lyercia Lara Francisca de Araújo
Gerente de Planejamento de Recursos Humanos

Protocolo 231496



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação (doc. 18 e-TCE), consoante o art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **202100047000560**, em favor do *Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO*, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário da sede administrativa desta Corte de Contas, perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 288.413,88 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

Protocolo 231648

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 068/2021

Menor Preço por Item

Objeto: contratação de instrutor para disponibilizar o treinamento de Black Hat Hacker Operations especializado em ações de inteligência cibernética voltadas à DarkWeb, com investigação de crimes cibernéticos em ambiente obscuro, em camadas da TOR - The Router Onion - e de vazamentos de credenciais (leaks) de diversos usuários componentes da Administração Pública federal, estadual e/ou municipal e vendas delas na DeepWeb, dentre outras, tendo como público-alvo os servidores do Núcleo de Inteligência Cibernética do Centro de Integrado de Investigação e Inteligência.

Abertura: 01/06/2021 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 14 de maio de 2021.

Cinthia Tattielle de Franca Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 231578

Ata de Julgamento de Propostas e Documentação

Edital de Chamamento Público n.º 042/2021

Aos 13/05/2021, na cidade de Goiânia - GO, na sede do MPMGO, sala 235, ala B, reuniram-se a Pregoeira e membros da 2ª Comissão, designados pela Portarias nº 2021000412226 e 2021000418753, para julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Chamamento Público 042/2021, que trata da **definição dos parâmetros de PRÉ-QUALIFICAÇÃO, de CLASSIFICAÇÃO, de CONVOCAÇÃO e de CELEBRAÇÃO DO CONTRATO LOCAÇÃO SOB MEDIDA DE IMÓVEL**, para prospecção de pessoas físicas ou jurídicas no mercado imobiliário interessadas na elaboração, aprovação de projetos e construção de prédio ou na elaboração, aprovação de projetos e execução de reforma em prédio existente, e sua subsequente locação, para abrigar

a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Gama.

Após finalizada a análise, com a parte técnica a cargo da Superintendência de Engenharia, o proponente TETO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada **inabilitada** e o proponente PARK EMPREENDIMENTOS LTDA foi considerado **pré-qualificado**, com a proposta mensal de locação no valor de R\$ 37.008,00 (trinta e sete mil e oito reais). Diante do exposto, o proponente PARK EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado vencedor do certame, nos termos do item 14.6.3. do edital. Fica aberto prazo recursal, com início de contagem a partir da publicação desta Ata, conforme §1º, art. 109, da Lei 8666/93. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às 18h. Lavrando-se esta ATA que vai assinada pela Presidente e membros da 2ª CPL. Lindaucy Siqueira de Oliveira- Presidente da 2ª CPL
Míria Cristina de Moraes e Silva - Membro da 2ª CPL
Sara Rúbia Oliveira Silva - Membro da 2ª CPL

Protocolo 231565

Autos Administrativos: 202100090723

Assunto(s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Ratificação 2021002622132

RATIFICO, integralmente, a inexigibilidade de licitação 2021002621919, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL, CNPJ 43.147.693/0001-52, para participação de servidores no Programa Avançado em Comunicação Pública, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

À Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

AYLTON FLÁVIO VECHI

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 231550

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 057/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 14/05/2021, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 057/2021, que tem por objeto a aquisição de veículo tipo SUV para a frota do Ministério Público do Estado de Goiás - MPMGO. Participou da licitação a seguinte empresa: **TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no entanto a empresa foi desclassificada/inabilitada, em razão de o valor ofertado está acima do previsto no edital. O certame restou FRACASSADO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeira (a)

Míria Cristina De Moraes E Silva - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 231657

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Horizonte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I- MODALIDADE/EDITAL: Pregão Presencial nº 33/2021 II- TIPO: menor preço por item III- PROCESSO



Nº 1337/2021 IV- OBJETO: Registro de preço para aquisição de produtos de tratamento de piscinas do clube municipal, para atender as necessidades do município de alto horizonte - go, conforme especificações do termo de referência - anexo I do edital. V- DATA AUDIÊNCIA: 27/05/2021 às 08:00 horas VI- INFORMAÇÕES/EDITAL: www.altohorizonte.go.gov.br/ licitacao@altohorizonte.go.gov.br. Tel. 3383-3100. Alto Horizonte 17 de Maio de 2021. Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira CPL

Protocolo 231555

Amorinópolis

REPUBLIÇÃO DO EDITAL - 004/2021- FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS ESTADO DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 - FMS - PROCESSO: Nº 1469/2021 - FMS TIPO: MENOR PREÇO Objeto: Registro de Preço visando à eventual contratação de empresa para "O MENOR PREÇO POR ITEM - NO TIPO REGISTRO DE PREÇO (SRP). A contratação de empresa para prestação de serviços de informática, destinados a atender as necessidades do "FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS" no exercício de 2021 Data e Local: 28 de maio de 2021, às 09h:00min, sala de Licitações da Prefeitura. Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaomorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br. EBER RODRIGUES BARBOSA - Presidente da Comissão de Licitações

Protocolo 231595

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.031/2021 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial*, visando o registro de preços, para contratação, futura, eventual e parcelada de prestação de serviços de locação, instalação e desmontagem de equipamentos estruturais para eventos e festividades, para atender a demanda do Poder Executivo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 31/05/2021 - às 08h30min.Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 14 dias do mês de Maio de 2021, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira

Protocolo 231597

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.032/2021 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial*, visando o registro de preços, para contratação, futura, eventual e parcelada para fornecimento de produtos panificados, para atender a demanda do Poder Executivo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 01/06/2021 - às 08h30min.Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 14 dias do mês de Maio de 2021, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira

Protocolo 231616

Buriti de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS
Nº001/2021

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01 de junho de 2021 às 13:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás-GO, em sessão pública, na forma

da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto a Construção da orla do córrego Santo Antônio (paredão) em Buriti de Goiás - GO- Contrato de Repasse OGU nº 870677/2018 - Operação 1056215-91 - Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, nos termos dos Anexos constantes do Edital. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://buritidegoias.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura na Avenida Dep. Solon Amaral, nº1154, Centro, Buriti de Goiás-GO, CEP:76.152-000, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 0800 878 5625. Buriti de Goiás, 13 de maio de 2021. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - PREGOEIRO/DECRETO 22/2021

Protocolo 231556

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2021

Contratante: Município de Cabeceiras; Contratado: MASCARELLO CARROCERIA E ÔNIBUS, inscrito no CNPJ nº 05.440.065/0001-71. O objeto do presente contrato é a Aquisição de um veículo tipo micro-ônibus zero km, destinado a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio nº 161/2020 (processo 20200006008892) com a Secretaria de Estado da Educação, conforme especificado no anexo I do PROCESSO Nº 18795/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021, observado o objeto detalhado e a proposta da contratada, os quais independentemente de transcrição, são partes integrante deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 293.390,00 (Duzentos e noventa e três mil e trezentos e noventa reais). Data de assinatura: 13 de Maio de 2021. Cabeceiras/GO, 14 de Maio de 2021. Talissa Tomé Palácio, Presidente da CPL

Protocolo 231557

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICA 001/2021

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2021, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Chamada Pública 01/2021, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Cabeceiras/GO, destinados Secretária Municipal de Educação. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 horas ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 14 de Maio de 2021. Talissa Tome Palácio, Pregoeira

Protocolo 231559

Campestre de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 o município de Campestre de Goiás - GO, torna público o edital de pregão presencial - nº 014/2021, do tipo menor preço, julgamento por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor (sem condutor). A licitação será realizada na sede da Prefeitura situada na Pça João Vitor, s/n, Centro, as 09:00min do dia 28/05/2021. O edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.campestre.go.gov.br>. Campestre de Goiás-GO, 14 de maio de 2021. Lainon Ricardo Luna de Oliveira Presidente

Protocolo 231549

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, com sede na Praça Manoel Pio Pereira s/nº, Centro, Campo Alegre



de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, que fará realizar em sua sede, às 08h30min horas do dia 02 (dois) de junho de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço por Empreitada Global, para a contratação de empresa de engenharia civil, para a realização das obras de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, conforme constam dos Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos a este Edital. Todos os critérios e condições do certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e, à disposição dos interessados no site www.campoalegre.go.gov.br ou e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br, bem como na Divisão de Licitação, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Campo Alegre de Goiás-GO, 14 de maio de 2021. Suráia Maria David - Presidente da CPL.

Protocolo 231598

Campos Belos

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 18/2021

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item no modo de Registro de Preço para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos; Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Odontológicos, Ortopédicos e produtos para limpeza do centro cirúrgico e do laboratório. A realizar-se no dia 31.05.2021, com início às 09:00 horas. Informações: www.camposbelos.go.gov.br, ou pelo e-mail licitacaopmcb21@gmail.com; Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos/GO, 17 de maio de 2021. NILSON JUNIO DA SILVA REGES Pregoeiro.

Protocolo 231639

Castelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 27 de Maio de 2020 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de preço nº 007/2021, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de expediente e pedagogicos, para atender as necessidades de varias Secretarias e Orgãos do Municipio. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: www.castelândia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1140. Castelândia-Go., 12 de Maio de 2021. **Nislene Rosa de Araujo. - Pregoeira Municipal Decreto n. 013/2021.**

Protocolo 231675

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão. Estado de Goiás. A Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE - CNPJ nº 04.750.108/0001-52, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 017/2021 - Processo nº 2021012960 - dia 01/06/2021 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de bombas centrífugas, bombas submersas, bombas dosadoras e correlatos. Edital poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br

ou consultado no Departamento de Licitações da SAE, nos dias normais de expediente, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 17:30hs, localizado na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Bairro São Francisco, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64 - 3442-7306/7038, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão/GO, 14 de maio de 2021. MÁRCIO RONER GUIMARÃES. Departamento de Licitações. Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Protocolo 231560

Corumbá de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS.
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL SRP-Nº. 009/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/GO, realizará, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Lc. 123/06 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando Sistema de Registro de Preços n. 009/21; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 28/05/21 as 08h00min; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material gráfico, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás-GO, 14 de maio de 2021. Rodrigo Beires Cruvinel Pregoeiro

Protocolo 231561

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUMBA DE GOIAS.
AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL SRP-Nº. 010/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/GO, realizará, na Sec. de Administração, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Lc. 123/06 a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial visando Sistema de Registro de Preços n. 010/21; Tipo Menor Preço por Item, Data e Horário: 28/05/21 as 10h00min; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente "Papelaria", visando de atender a Secretaria Municipal de Saúde. Informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3338-1576 ou no site <http://www.corumbadegoias.go.gov.br/>. Corumbá de Goiás-GO, 14 de maio de 2021. Rodrigo Beires Cruvinel Pregoeiro

Protocolo 231562

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 014/2021-SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, torna-se Público aos interessados que na publicação do dia 07 de maio de 2021 no jornal O POPULAR, DOE e DOU seção 3 pág.192, onde se lê: data de abertura 19.05.2021, leia-se: 26.05.2021 os demais itens permanecem inalterados. Cristalina 17.05.2021. Ludmila Luiz de Paula -Pregoeira

Protocolo 231579

Cromínia

PREF. MUNICIPAL DE CROMINIA
DECRETO NOMEACAO Nº.064/2021

O Município de Cromínia- GO torna público para conhecimento dos interessados o Decreto de Nomeação de Gestor de Contrato exclusivamente para acompanhar a execução do Convenio GOIAS EM MOVIMENTO, o servidor JOSE JANUARIO DE MENEZES NETO CPF n.255.714.781-87. Cromínia de Goiás /GO, 14 de maio de 2021. GILVANDER ALVES PEREIRA- Prefeito Municipal

Protocolo 231651



Edealina

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, CHAMAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2021

A Prefeitura Municipal de Edealina, Estado de Goiás, Rua06 Quadra 34 Lote 01 Setor Renascer Edealina Goiás, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICA que no dia 11 de maio de 2021, realizou a sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas, tendo sido Credenciados 1º ALEX ALVES DE ABREU, 2º COOP.M.AGR.FAMILIARES DE MAIRIPOTADA E REGIÃO, 3º COOP.M.DOS PROD.AGRICULTURA FAMILIAR GOIATUBA, 4º A EMPRESA BATISTA CINTRA DE OLIVEIRA, Considerando que o presente CREDENCIAMENTO é para atendimento da Secretaria de Educação para o PROGRAMA PNAE até o fim do ano, e tendo o limite máximo de compra por credenciado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), CONSIDERANDO que três interessados apresentaram propostas para a maioria dos itens. Por critério de julgamento se iniciará a compra pelos que apresentaram o menor preço por item até o limite de R\$ 20.000,00 e após dos demais credenciados, com pedido conforme a necessidade da Secretaria, podendo ainda comprar dos demais credenciados os itens que os primeiros não oferecem se for necessário para compor os kits que serão entregues. CREDENCIADOS devendo estes procurar a sala de comissão de licitação para assinatura do contrato no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação, todos os atos serão disponibilizados no site eletrônico www.edealina.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, as demais legislações pertinentes e suas modificações posteriores. Edealina, 14 de maio de 2021. FABIANE DE ASSIS E SILVA- PRESIDENTE DA COMISSÃO

Protocolo 231613

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 13h30min do dia 02 de junho de 2021, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, Setor Central, Faina-GO (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de serviços de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, através do contrato de repasse OGU MS 851378/2017. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 14 de maio de 2021. Leonardo Mendanha da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 231563

Fazenda Nova

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial nº 11/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Fazenda Nova, Estado de Goiás, torna pública, a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Exclusiva para Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço na digitação/processamento dos sistemas de informação do SUS SISAIH, SIHD2, FPO, BPA, SIA-SUS e a atualização do CNE, suporte técnico no sistema e-SUS - AB, na manutenção e capacitação dos profissionais no uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e CDS, e demais aplicativo, e-SUS AB Território e no e-SUS AB Atividade Coletiva o serviço este deve ser prestado em loco em toda a rede de Atenção Primária à Saúde. Implantar um servidor Cloud para o E-SUS AB, com acesso online. Implantação do sistema de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho das Equipes de Atenção Primária em Saúde conforme a Portaria no 3.222, de 10 de dezembro de 2019, conforme especificações constantes no

edital e seus anexos, com a sessão designada para 28.05.2021, às 09h00m. Os interessados poderão adquirir o edital de segunda a sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e de 13h00m às 17h00m, na sala da Comissão Permanente de Licitações no prédio da Prefeitura, Av. Goiás nº 551, Centro, Fazenda Nova - GO, o edital e seus anexos estarão disponíveis também no sítio do município no endereço: www.fazendanova.go.gov.br, ou mediante solicitação no e-mail cpfazedanov@gmail.com. Informações pelo Telefone: (62) 3382- 1231. Fazenda Nova - GO, 14 de Maio de 2021.

Daniel Francisco de Jesus Ribeiro - Pregoeiro

Protocolo 231589

Firminópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/PMF/2021- CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 DE FIRMINÓPOLIS - GO

O PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE**: Considerando a aprovação dos candidatos em **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2018**, cujo Edital de Homologação Final conforme consta no **DECRETO Nº. 207/PMF/18 de 16/10/2018** foi publicado no placar e site do Município dia 16 (dezesseis) de outubro de 2018, e no jornal Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE-GO e no jornal Diário da Manhã no dia 19 (dezenove) de outubro de 2018, **CONVOCA-SE** os classificados abaixo descritos, para **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação do presente edital, para comparecerem junto a sede da Prefeitura Municipal de Firminópolis, sito Av. das Américas, nº. 589 - Centro desta municipalidade, das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, munidos dos seguintes documentos e exames médicos abaixo relacionados: **DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS: a)** Carteira de Identidade e CPF (original ou cópia autenticada em cartório); **b)** Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original ou cópia autenticada em cartório); **c)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos) (original ou cópia autenticada em cartório); **d)** Certidão de nascimento ou casamento (original ou cópia autenticada em cartório); **e)** Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; **f)** Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP (original ou cópia autenticada em cartório); **g)** Comprovante de residência atual (talão de água ou energia); **h)** 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; **i)** Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo (original ou cópia autenticada em cartório); **j)** Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados (fornecido pelo R.H.); **k)** declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho (fornecido pelo R.H.); **l)** Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2. **m)** Certidão negativa civil e criminal da justiça federal; **n)** Certidão negativa civil e criminal da justiça estadual **o)** declaração de bens (fornecido pelo R.H.); **p)** declaração de nepotismo (fornecido pelo R.H.); **k)** Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: - Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), - Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), - Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), - Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Lipidograma, TSH, T4, H.C.V, H.B.S.A.G, EAS, Colpocitologia Oncótica Parasitária e Mamografia (exclusivamente para mulheres), PSA (para homens acima de 40 anos). Ao critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes; - Laudo Psiquiátrico; (carimbo e assinatura do médico), - Exame Oftalmológico (com laudo, carimbo e assinatura do médico); - Teste Ergométrico; - Eletrocefalograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); - Audiometria (com laudo, carimbo e assinatura do médico). **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ORDEM 12º - INSCRIÇÃO TEC 81460 - CANDIDATOS ADRIELLY PADILHA DE**



OLIVEIRA. **CARGO: FARMACÊUTICO** - ORDEM 4º - INSCRIÇÃO FAR 90864 - CANDIDATOS ELIANAE MENDANHA DE SANT'ANNA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Firminópolis - GO, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021. **JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA** - Prefeito

Protocolo 231572

Extrato Termo de Cooperação Técnica

Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS - GO, localizada na Avenida Goiânia, nº 322, Bairro Centro, CEP 76.105-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.321.917/0001-13. **CEDENTE:** DIGITALCONSIG SISTEMAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº 399, Bairro Setor Residencial Norte, Edifício Monet, sala 113, CEP: 78.550-366, Sinop - MT, inscrita no CNPJ nº. 12.022.696/0001-36. Data Assinatura: 17/05/2021. Vigência: prazo de 60 (sessenta) meses. Objeto: O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa CEDENTE. Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para cessão não onerosa do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITALCONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS - GO, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas. Foro: Comarca de Firminópolis, Estado de Goiás.

Protocolo 231574

Formosa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2021007591 - Pregão Eletrônico nº 008/2021

ÓRGÃO GESTOR: Município de Formosa - GO Dotação orçamentária: 01.0151.04.122.0111.2.115 - 4.4.90.52.00 - 40.100; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos destinados a pavimentação asfáltica, execução de galerias águas pluviais e manutenção de praças públicas do Município de Formosa/GO **VALIDADE:** 12 (doze) meses ATA Nº 93/2021 - PAV-PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 11.174.006/0001-00, referentes aos itens 04 e 07 no montante total de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Município de Formosa, aos 17 dias do mês de maio de 2021. NATALIA BRITO MENDANHA - Pregoeira.

Protocolo 231609

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 2021003630- Pregão Presencial nº 025/2021

ÓRGÃO GESTOR: Município de Formosa - GO Dotação Orçamentária nº: 01.0146.04.121.0104.2.309.33903000.22. 100; 01.0146.04.121.0104.2.309.33903000.21.100. **OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de produtos de limpeza, higiene e material descartável para atender as secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Formosa. **VALIDADE:** 12 (doze) meses ATA Nº 086/2021 - ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.812.837/0001-75, referente ao item 13, 18, 31, 51 e 53 no montante total R\$ 10.963,6000 (dez mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). ATA Nº 087/2021 - C&P COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.988.227/0001-05, referente ao item 01, 06, 08, 29, 43, 47, 49, 55 no montante total R\$ 22.239,2000 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos). ATA Nº 088/2021 - PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.136/0001-76, referente ao item 02, 04, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 22, 23, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 42, 44, 45, 48, 52, 56, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 no montante total R\$ 79.969,0800 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos). ATA Nº 089/2021 - RENOVAR COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.320.096/0001-54, referente ao item 26 e 27 no montante total R\$ 12.906,0000 (doze

mil e novecentos e seis reais). ATA Nº 090/2021 - L H DE SOUZA FREITAS - ME, inscrita no CNPJ: 03.599.727/0001-25, referente ao item 37, 46 e 69 no montante total R\$ 6.755,5000 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). ATA Nº 091/2021 - LMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 14.677.091/0001-09, referente ao item 03, 09, 25, 28, 39, 40, 41 e 54 no montante total R\$ 53.943,7000 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos). ATA Nº 092/2021 - MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.821.330/0001-95, referente ao item 05, 07, 11, 17, 20, 21, 24, 50, 57, 58 e 60 no montante total R\$ 105.680,0000 (cento e cinco mil e seiscentos e oitenta reais). Município de Formosa, aos 14 de Maio de 2021. NATÁLIA BRITO MENDANHA - Pregoeira.

Protocolo 231567

Inhumas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - SRP - UASG 989395

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS** torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de filtros e lubrificantes, no dia 31/05/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 231547

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 989395

O **MUNICÍPIO DE INHUMAS** torna público que realizará, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo menor preço por item, visando o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, no dia 28/05/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 231548

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO torna público, que fará realizar, no dia 27/05/2021, às 09h00, na sede do Município, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos no site www.itaberaí.go.gov.br ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo email licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí aos 14 de maio de 2021. Carlito Francisco de Carvalho - Presidente da CPL

Protocolo 231568

Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPURANGA**, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 28 DE MAIO DE 2021, às 09 HORAS, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICO, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/2002. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h, e no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 14 de maio de 2021. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 231634



MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPURANGA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO que no dia 28 DE MAIO DE 2021, às 15 HORAS, será realizada licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto será CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal n° 10.520/2002. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h, e das 13:00 às 17:00h, e no sítio www.itapuranga.go.gov.br. Itapuranga-GO, 14 de maio de 2021. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 231636

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA, torna público que realizará, no dia 31 DE MAIO DE 2021, AS 09 HORAS E 30 MINUTOS, pregão eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: aquisição de equipamentos medico hospitalar. Informações na sede da Prefeitura Municipal das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone (62)3355-7200, no site www.itapuranga.go.gov.br, no campo licitação ou pelo e-mail licitacoesitapuranga@gmail.com, Itapuranga-GO, 14 de maio de 2021. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira Oficial.

Protocolo 231637

Jandaia

Extrato

O MUNICÍPIO DE JANDAIA, torna público que realizará, **pregão eletrônico n° 012/2021**, através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, toner e garrafas de tintas) destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos que integram o município de Jandaia-GO, no dia 28/05/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-992194683 64-3563-2005, no site www.jandaia.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com

Protocolo 231614

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP N° 028/2021
A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 28/05/2021, às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 028/2021. Objeto: Eventual e futura aquisição de materiais para lavanderia hospitalar, com instalação de dosadores compatíveis para a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email cpl.luziania@gmail.com, Luziânia, 14 de Maio de 2021. Ediomán A. G. dos Santos-Pregoeiro.

Protocolo 231654

Mambai

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
O Município de Mambai, Estado de Goiás, situada na Rua Costa e Silva, Qd. 04, nº 01, Centro, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 01 de junho de 2021, às 09:30 horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço,

para Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de meios fios, sarjetas e calçadas em ruas e avenidas do município de Mambai. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Mambai, 14 de maio de 2021. Solange Alves de Oliveira - Presidente da CPL

Protocolo 231569

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS No 011/2021

O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 19.500.817/0001-57, com sede 1a Avenida, nº173, Centro no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, visando à Contratação de empresa especializada para reforma do CEMEI Altahyra Ambrosina Martins Gonzaga no Setor Alcira de Rezende. Nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município - www.mineiros.go.gov.br. Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 02 de junho de 2021, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 02 de junho de 2021, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br. Mylla Cristtayan Barbosa Brito - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 231590

Monte Alegre de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 31/05/21 às 09:00h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e odontológicos, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Fone:(62)3457-1231, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h no site www.montealegre.go.gov.br. Monte Alegre de Goiás - GO, 14 de maio de 2021. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 231679

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

O Município de Monte Alegre de Goiás - GO, torna público que no dia 02/06/21 às 09:00h, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, tipo menor preço por item, visando registrar preços para aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum e Diesel S-10) e Gás GPL, para fornecimento em Monte Alegre de Goiás, São João da Aliança e Goiânia, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Goiás com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro, Fone:(62)3457-1231, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h no site www.montealegre.go.gov.br. Monte Alegre de Goiás - GO, 14 de maio de 2021. Hambson Costa de Alencar - Pregoeiro.

Protocolo 231680



Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021. O Município de Mutunópolis - Go, torna público que realizará dia 27/05/2021, às 13:00h, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS. Mais Informações no site www.mutunopolis.go.gov.br, ou fone: (62)3382-6223. 17/05/2021 Augustinho Benedito Souto Junior - Pregoeiro.

Protocolo 231640

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021. O Município de Mutunópolis - Go, torna público que realizará dia 27/05/2021, às 10:00h, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS. Mais Informações no site www.mutunopolis.go.gov.br, ou fone: (62)3382-6223. 17/05/2021 Augustinho Benedito Souto Junior - Pregoeiro.

Protocolo 231642

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021. O Município de Mutunópolis - Go, torna público que realizará dia 27/05/2021, às 08:30h, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço por item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO QUE TANGE A EXECUÇÃO E APOIO NA ELABORAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS. Mais Informações no site www.mutunopolis.go.gov.br, ou fone: (62)3382-6223. 17/05/2021 Augustinho Benedito Souto Junior - Pregoeiro.

Protocolo 231645

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2021, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para manutenção dos órgãos municipais no período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br. Nova Aurora-GO, 13 de maio de 2021. **GERMANO JARDIM - Pregoeiro**

Protocolo 231473

Nova Crixás

Pregão Presencial Nº 006/2021

O Município de Nova Crixás-GO, torna público que realizará no dia 27 de Maio de 2021, às 13:30hs, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para, Registro de preços com futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios como secos e molhados, (panificação, frutas, verduras e açougue), atendendo as demandas das secretarias e fundos do município, inclusive ao distrito de São Jose dos Bandeirantes. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através

do telefone (62) 3385-3260 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br / licitacao.nc@gmail.com Nova Crixás - Goiás, 17 de Maio de 2021. EMILIANE MARIA DA SILVA Pregoeira

Protocolo 231666

Novo Planalto

Pregão Presencial nº 018/2021. Processo nº 1.283/2021.

O Município de Novo Planalto/GO, torna público que realizará licitação, pregão presencial, tipo menor preço, para contratação de locação de veículo para as demandas e necessidades da Prefeitura de Novo Planalto/Go, conforme especificações no termo de referência do edital. A sessão pública será dia 28/05/2021 às 09h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 14/05/2021. Andreia Dias Rodrigues. Pregoeira.

Protocolo 231592

Pregão Presencial nº 019/2021. Processo nº 1.414/2021.

O Município de Novo Planalto/GO, torna público que realizará licitação, pregão presencial, tipo menor preço, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra para reparos nos imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Novo Planalto/Go, conforme descrição no termo de referência do edital. A sessão pública será dia 28/05/2021 às 10h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 14/05/2021. Andreia Dias Rodrigues. Pregoeira.

Protocolo 231596

Petrolina de Goiás

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de medicamentos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde com Processos Judiciais, conforme Termo de Referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 08:00h do dia 01/06/2021 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 18/05/2021 no site acima. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Teófilo Vieira Mota, Centro, Centro, e/ou nos sites: site.petroлина.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com. Petrolina de Goiás-GO, 17 de maio de 2021. Adriano de Jesus Silva, Pregoeiro.

Protocolo 231664

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 27 de maio de 2021, às 13 hrs e 30 min, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto visando futura e eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144. Porteirão, 13 de maio de 2021. ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE - Pregoeiro Municipal

Protocolo 231577

Quirinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE ADIAMENTO o município de Quirinópolis, estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o pregão presencial Nº 023/2021, o qual tem por objeto a Aquisição de 01 tanque criogênico para estocagem de oxigênio líquido, com capacidade para 5000 litros (4000NM³) contendo 01



vaporizador atmosférico de 80NM³/H de capacidade e 01 quadro de regulação para redução de pressão, devidamente entregue e instalado no prédio do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, conforme descrito no edital e anexos do pregão presencial n° 023/2021, nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia 14/05/2021, às 14h00m, está adiada, em razão do não comparecimento de nenhuma empresa licitante interessada na presente sessão pública. Neste sentido, fica a data de abertura do certame postergada para o dia 01/06/2021 às 14h00m no mesmo local indicado no edital do pregão presencial n° 023/2021. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o edital no site: <https://quirinopolis.go.gov.br/>. Quirinópolis - GO, aos 14 dias do mês de maio de 2021. Filipe Emanuel Sicupira Marto Pregoeiro

Protocolo 231628

Rialma

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021 O Município de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07.06.2021, a partir das 09:00 horas, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de um veículo, tipo passeio, com sete lugares, novo, zero km, fabricação nacional, visando atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.rialma.go.gov.br>. Rialma - GO, 14 de maio de 2021. ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA Pregoeira Oficial

Protocolo 231591

Rio Verde

SECRETARIA DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 01/2021 - ARP 047/2020

A Secretaria de Ação Urbana e serviços públicos de Rio Verde - GO denominada ADERENTE neste ato representado pela Gestora KEITE PIRES GUIMARÃES inscrio no CPF 722.211.941-87 adere a Ata de Registro de Preços 047/2020 por Pregão Eletrônico n° 034/2020 e Processo administrativo n° 14.417/2020, da prefeitura Municipal de Campo Grande Mato Grosso, por intermedio do Sr AGENOR MATTIELLO, insc no CPF 232.687.000-04 firmada entre a Secretaria de Ação Urbana e Serviços Sociais, CNPJ 02.056.729/0001-05 por intermédio da Sra KEITE PIRES GUIMARÃES e o fornecedor **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** Inscrita no CNPJ N° 15.984.883/0001-99 com sede na **AV Volta Redonda QD 256, LT 02, Jardim Novo Mundo, Goiania Goias CEP: 74.703-080**, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr°. **SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO** Inscrito no CPF: **828.469.871-49**, firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços 047/2020 Pregão Eletrônico n° 034/2020 da Prefeitura de Campo Grande, para **AQUISIÇÃO DE Luminárias com Tecnologia LED dimerizável com telegestão para obras de revitalização da iluminação Publica das Avenidas Pedro Ludovico Teixeira e Pauzanes de Carvalho atendendo as necessidades da secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos desse termo de Referência.**

Sendo os **itens 01, 02 e 06, com as quantidade especificadas no termo de referencia com valor total de R\$ 2.211.896,28** conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de adesão,

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço 047/2020 referente ao Pregão Eletrônico 034/2020 e Processo administrativo n° 14.417/2020, Prefeitura de Campo Grande, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações. **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situada à Av Presidente Vargas n 3.215 Vila Maria CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8065, em horário de expediente.

Rio Verde, 11 de Maio de 2021

KEITE PIRES GUIMARÃES
SECRETARIA DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO
Empresa - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS
EIRELI

Protocolo 231635

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Item

OBJETO: Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de material consumo (álcool gel e álcool líquido) para atendimento às demandas de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) nas Unidades Escolares de Rio Verde - Goiás de acordo com os Convênios n° 085/2020, n° 188/2020 e n° 198/2020 firmados entre o Governo do Estado de Goiás (Secretaria de Estado da Educação) e o Município de Rio Verde - GO, conforme especificação e quantitativo - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 31 de maio de 2021 às 09h00min.

SISTEMA: COMPRASNET - UASG 927731

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, n° 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de maio de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 231506

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 003/2021

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresas especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a construção de uma estufa agrícola com irrigação automatizada para o viveiro municipal de Rio Verde - Goiás, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo.

DATA/HORÁRIO: 02 de junho de 2021 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, n° 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 14 de maio de 2021.

MÁRCIA BATISTA GONÇALVES DURÃO
Presidente/CPL

Protocolo 231543



Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO EDITAL Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, resultou em Ata de Registro Nº 008/2021, referente a futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS certificados pelo INMETRO, Câmara de Ar, serviços de recapagem, protetor e outros, que serão utilizados pela frota de veículos deste Município, e teve como licitantes registrados: As empresas: **SERRA PNEUS LTDA**, CNPJ: **29.466.940/0001-52**, valor total registrado **R\$ 809.134,00 (oitocentos e nove mil cento e trinta e quatro reais)**, a empresa: **TOP CAR AUTO CENTRO LTDA ME**, CNPJ: **18.360.372/0001-94**, valor total registrado **R\$ 142.668,2000 (cento e quarenta dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)**, a empresa: **MEGA PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA**, CNPJ: **33.581.638/0001-12**, valor total registrado **R\$ 112.065,00 (cento e doze mil e sessenta e cinco reais)**, a empresa: **RENOVE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, CNPJ: **08.749.514/0001-56**, valor total registrado **R\$ 80.100,0000 (oitenta mil e cem reais)**, a empresa: **DANY REFORMADORA DE PNEUS EIRELI**, CNPJ: **05.455.730/001-09**, valor total registrado **R\$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais)**, e a empresa: **RUBI COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES EIRELI**, CNPJ: **17.862.606/0001-39**, valor total registrado **R\$ 167.098,96 (cento e sessenta e sete mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**. Resultado encontra-se publicado na íntegra no site www.rubiataba.go.gov.br. Rubiataba/GO. aos 14 dias do mês de maio de 2021. Samela Adna da Silva Borba - Pregoeira

Protocolo 231668

São João d'Aliança

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de junho de 2021, às 9h00min horas**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, conforme especificações, condições e exigências definidas no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 17 de abril de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Protocolo 231682

São Luís de Montes Belos

Município de São Luís de Montes Belos - Goiás AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO O Fundo Municipal de Saúde e o Município de São Luís de Montes Belos, Goiás, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado através do Decreto nº 026/2021, de 04 de Janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 727/2017, Lei nº 123/2006, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais

legislações aplicáveis, torna público as licitações na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, sendo o seguinte: Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2021, para o registro de preços para a aquisição de EPI's, para proteção e segurança dos profissionais e usuários SUS, início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30min do dia 27 de maio de 2021. Local para acesso: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 928164. Pregão Eletrônico SRP Nº 009/2021, para o registro de preços para a aquisição de veículos, início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min do dia 27 de maio de 2021. Local para acesso: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 989599. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima ou endereço eletrônico: www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br ou na sede da prefeitura, no endereço: Rua Rio da Prata nº 662, Centro, São Luís de Montes Belos, Goiás, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs. Informações pelo telefone: (64) 3671 7025 ou através do e-mail: licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br. São Luís de Montes Belos, Goiás, 17 de maio de 2021. Albertino de Paula Júnior Pregoeiro

Protocolo 231530

Prefeitura de São Luís de Montes Belos - Goiás AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 026/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregões Presenciais descritos abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. Os editais poderão ser obtidos no endereço acima citado, onde serão realizadas a sessões de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br. PREGÃO PRESENCIAL OBJETO DATA DA ABERTURA 011/2021 Aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, em atendimento a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos 28/05/2021 Às 08h30min 012/2021 Registro de preços para eventual aquisição de Cartuchos, Toners, Recargas de Cartuchos e Toners, para atender a todos os fundos, órgãos e secretarias desta Prefeitura, com entrega parcelada, para atender a todos fundos, órgãos e secretarias desta Prefeitura. 28/05/2021 Às 13h30min 013/2021 Registro de Preço para eventual aquisição de marmitex (refeições individuais) para os trabalhadores que estão desempenhando funções na campanha de vacinação COVID19 e Influenza, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e para os trabalhadores da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos 31/05/2021 Às 08h30min 014/2021 Aquisição de materiais de construção para a reforma e adaptação do prédio do Laboratório Municipal de São Luís de Montes Belos. 31/05/2021 Às 13h30min Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025. Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos - Go, aos 17 de maio de 2021. Albertino de Paula Júnior Pregoeiro Oficial

Protocolo 231532

São Miguel do Araguaia

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 28/05/2021, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2021, destinado a AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, para o consumo das Secretarias do Município de São Miguel do Araguaia,

no exercício de 2021, de maneira eventual, futura e parcelada. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site www.sma.go.gov.br e no endereço acima, em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia, aos 17 dias do mês de maio de 2021. ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES -PREGOEIRO.

Protocolo 231594

Senador Canedo

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO -GO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 3538/2021 - Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2021 - SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Senador Canedo, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas na seguinte ordem: itens: 94 \$:25,00; 165 \$:1,50; 166 \$:1,00; 167\$:1,20; 168 \$:2,00; 173 \$:7,00; em favor da empresa BALUZ IND COM MAT ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.097/0001-26; Item: 138 \$:13,99; em favor da empresa BRITO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.326.922/0001-01; Itens: 05 \$:13,00; 06 \$:13,00; 08 \$:15,00; 83 \$:35,00; 186 \$:49,00; em favor da empresa CASTELLARI ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.266.359/0001-90; Itens 01 \$:0,06; 03 \$:00,24; 10 \$:23,18; 11 \$:25,95; 14 \$:5,58; 22 \$:1,78; 24 \$:2,15; 26 \$:2,05; 28 \$:0,66; 30 \$:1,00; 32 \$:2,20; 34 \$:7,96; 36 \$:13,50; 37 \$:4,35; 38 \$:6,74; 40 \$:19,05; 42 \$:2,20; 43 \$:3,48; 45 \$:9,90; 47 \$:1,50; 49 \$:2,39; 51 \$:4,85; 53 \$:4,08; 54 \$:6,08; 55 \$:11,24; 58 \$:7,28; 59 \$:0,41; 60 \$:37,98; 61\$2,77; 75 \$:1,89; 76 \$:2,70; 77 \$:3,15; 79 \$:4,90; 80 \$:4,98; 81 \$:12,96; 82 \$:31,16; 88 \$:3,45; 89 \$:3,45; 90 \$:3,45; 91 \$:3,45; 96 \$:19,90; 98 \$:35,90; 100 \$:1,58; 102 \$:0,62; 103 \$:3,49; 104 \$:179,96; 109 \$:2,38; 111 \$:12,77; 116 \$:7,90; 123 \$:25,35; 124 \$:7,98; 127 \$:21,35; 129 \$:13,50; 131 \$:15,60; 134 \$:16,95; 136 \$:9,30; 149 \$:14,37; 150 \$:19,16; 153 \$:379,97; 155 \$:598,00; 157 \$:673,00; 158 \$:739,84; 160 \$:930,00; 162 \$:1.215,00; 164 \$:1.255,00; 169 \$:2,97; 170 \$:3,38; 172 \$:4,36; 175 \$:0,07; 176 \$:0,11; 177 \$:1,98; 178 \$:1,98; 179 \$:1,98; 180 \$:1,98; 185 \$:21,95; 191 \$:87,94; 193 \$:27,80; 195 \$:33,20; 197 \$:21,20; 198 \$:28,30; 200 \$:27,20; 201 \$:35,40; 203 \$:21,40; 205 \$:19,50; 206 \$:19,50; 211 \$:3,59; em favor da empresa 4M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.803.762/0001-36; Itens 07 \$:11,70; 12 \$:14,40; 19 \$:0,05; 20 \$:0,03; 21 \$:0,04; 27 \$:0,69; 122 \$:48,00 em favor da empresa COMERCIAL D & V LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.018.512/0001-62; itens: 105 \$:182,00; itens: 106 \$:266,00; em favor da empresa ELETRICA CIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.714.907/0001-02; itens: 108 \$:06,50; itens: 189 \$:230,00; em favor da empresa GLOBAL LED COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.592.791/0001-70; itens: 15 \$:8,49; 16 \$:2,64; 23 \$:1,14; 25 \$:1,17; 29 \$:3,55; 31 \$:1,50; 33 \$:5,35; 35 \$:11,00; 39 \$:13,65; 41 \$:1,50; 44 \$:7,45; 46 \$:20,25; 48 \$:9,15; 50 \$:3,25; 52 \$:3,30; 56 \$:3,20; 57 \$:3,49; 62 \$:6,20; 78 \$:2,25; 84 \$:79,90;- 86 \$:155,90; 87 \$:227,39; 92 \$:4,46; 93 \$:4,46; 95 \$:18,25; 97 \$:20,03; 99 \$:18,86; 101 \$:2,25; 107 \$:9,35; 110 \$:13,60; 112 \$:1,88; 113 \$:2,84; 114 \$:4,39; 115 \$:4,47; 117 \$:03,49; 118 \$:1,85; 119 \$:5,21; 120 \$:3,47; 121 \$:2,78; 126 \$:20,30; 128 \$:13,65; 130 \$:15,65; 132 \$:15,60; 133 \$:17,10; 135 \$:16,95; 137 \$:9,90; 143 \$:2,99; 144 \$:3,14; 145 \$:7,66; 146 \$:5,76; 147 \$:22,40; 148 \$:28,91; 154 \$:439,00; 156 \$:654,00; 159 \$:850,00; 161 \$:894,00; 163 \$:1.249,00; 171 \$:3,65; 181 \$:54,00; 182 \$:91,50; 183 \$:99,00; 184 \$:31,50; 190 \$:15,85; 192 \$:28,65; 194 \$:35,00; 196 \$:23,00; 199 \$:27,20; 202 \$:33,50; 204 \$:21,40; 209 \$:12,70; 210 \$:0,80; 212 \$:2,33; 213 \$:2,42; 215 \$:3,58; 216 \$:4,76; em favor da empresa GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.613.043/0001-24; itens 04 \$:48,00; 09 \$:11,30; 013 \$:19,10; 151 \$:85,00; 152 \$:30,00; 187 \$:125,00; 188 \$:158,00; 214 \$:5,00; em favor da empresa I9 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.744.996/0001-85; item 85 \$:88,40; em favor da empresa POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº.07.217.941/0001-20; itens 02 \$0,16; 63 \$2,45; favor da empresa R. MAIA BORGES

INDUSTRIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 23.781.216/0001-37; item 174 \$0,05; em favor da empresa VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.353.142/0001-07; -Stênio Nascimento da Silva, Ordenador de Despesas do Executivo Municipal de Senador Canedo-GO.

Protocolo 231611

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2021

A Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo MENOR PREÇO ITEM nº 026/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, CULTURA, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, o certame acontecerá às 08 horas do dia 09 de junho de 2021. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou informações no e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 17 de maio de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 231584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2021

A Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo MENOR PREÇO ITEM nº 027/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E CORRELATOS E GÁS GLP, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRANSPORTE, CULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NESTE EDITAL., o certame acontecerá às 09 horas do dia 07 de junho de 2021. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou informações no e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 17 de maio de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 231585

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo MENOR PREÇO ITEM nº 025/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRANSPORTE, CULTURA, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NESTE EDITAL, o certame acontecerá às 08 horas do dia 27 de maio de 2021. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, nº 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou informações no e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 17 de maio de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 231586



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 028/2021
A Prefeitura Municipal de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo MENOR PREÇO ITEM n° 028/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, FINANÇAS, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRANSPORTE, CULTURA, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, NESTE EDITAL, o certame acontecerá às 08 horas do dia 02 de junho de 2021. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, sediada na Praça do Rosário, n° 440, Centro e através do site www.silvania.go.gov.br ou informações no e-mail licitasilvania2021@gmail.com Silvânia, 17 de maio de 2021. Helen Mariana dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações - CPL.

Protocolo 231587

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA/GO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. 2. DATA DO EDITAL: 17/05/2021 3. PROTOCOLIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS: ATÉ 09/06/2021 às 14:30 hs. 4. DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: 09/06/2021. 5. HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09:00 H - VANESSA LELLIS DO VALE - GESTORA DO FME

Protocolo 231632

Taquaral de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP N° 006/2021.

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 28 de Maio de 2021, às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, n°. 006/2021, tipo menor preço, tendo como objeto eventual e futura contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de software em plataforma única de gestão pública em módulos Web, para atender a demanda do município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede de Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 14 de Maio de 2021. Maykow Da Silva Menezes - Pregoeiro

Protocolo 231673

Terezópolis de Goiás

MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIAS-GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada pelo decreto n° 027/2021, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua Alonso Felix, Praça Daniel Ramos, s/n°, Centro, Terezópolis de Goiás - GO, às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2021, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 001/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para Fornecimento de Combustíveis, Gasolina Comum, Álcool Comum, Óleo Diesel Comum, Diesel S-10 e Arla 32, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam no Edital, que está à disposição dos interessados na sala de licitação das 8:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs, para as informações necessárias e no site oficial <http://terezopolis.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei n° 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Terezópolis de Goiás - GO, 17 de maio de 2021. Jonatas Carvalho Conceição dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 231615

Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 005/2021, torna público a data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021, através do Processo n° 2021007969, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM 10 ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR GDJP 0872, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **31 de maio de 2021 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino n° 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 14 de maio de 2021.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE

Pregoeiro

Protocolo 231512

FUNDOS MUNICIPAIS

Edéia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 O Município de Edéia-GO, representado pelo prefeito municipal, Sr. Jose Wagner Neves de Andrade, torna público, para conhecimento dos interessados, que firmou Ata de Registro de Preços n° 001/2021, objeto do Pregão Eletrônico 001/2021, no valor total de R\$ 4.713.696,64, em 14/05/2021, prazo de 1(um) ano, com as empresas Carvalho Com. Medicamentos Ltda 07.819.366/0001-36; Científica Med. Hospitalar Ltda 07.847.837/0001-10; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda 67.729.178/0004-91; Distribuidora de Med. Backes Eireli 25.279.552/0001-01; Drogafonte Ltda 08.778.201/0001-26; Emigê Mat. Odontológicos Ltda 71.505.564/0001-24; Exemplarmed Com. Prod. Hospitalares Ltda 23.312.871/0001-46; Farmashopping Distr. Cosm. Medicamentos Eireli, 21.879.362/0001-74; Fresenius Kabi Brasil Ltda 49.324.221/0016-90; Hypermedical Prod. Médicos Ltda 35.015.209/0001-03; Ibex Com. Alimentos Ltda 29.511.026/0002-67; Innovar Prod. Hospitalares Ltda 26.273.934/0001-90; Inovamed Hospitalar Ltda 12.889.035/0001-02; Maxlab Prod. p/ Diag. e Pesquisas Ltda 04.724.729/0001-61; MB Variedades Ltda 12.902.382/0001-28; Medcom Com. Med. Hospitalares Ltda 25.211.499/0001-07; Mercantil Barreto Com. Prod. Hosp. Suprimentos Ltda 15.031.172/0001-44; Onco Prod. Dist. Prod. Hosp. Oncológicos Ltda 04.307.650/0015-30; Promefarma Med. e Prod. Hospitalares Ltda 81.706.251/0001-98; Rio Farma Ltda. 24.484.451/0001-00; RM Hospitalar Ltda 25.029.414/0001-74; Supermedica Dist. Hospitalar 06.065.614/0001-38; Uber Medica e Hospitalar Ltda 05.593.067/0001-09, para fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos ao Fundo Municipal de Saúde, objeto de convenio FNS e SES/GO. A cópia do respectivo contrato e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, no site www.edeia.go.gov.br Edéia (GO), 14 de maio de 2021. Jose Wagner Neves de Andrade - Prefeito Municipal

Protocolo 231627



Rio Verde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2019
O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM/RIO VERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.424.486/0001-46, com endereço na Rua Dário Alves de Paiva, nº 1823 Jardim Goiás - Rio Verde, Goiás, denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.975.166/0001-47, com endereço na Rua 91-B, Qd. F-20, Lt. 48, Casa 01, Setor Sul - Goiânia - GO, denominada CONTRATADA. As partes acordam entre si pelo acréscimo e supressão de valor e pela prorrogação de prazos do referido contrato conforme justificativa anexada aos autos do processo n. 141159/2021. Desse modo, será acrescido o valor de R\$ 315.385,21 (trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) e suprimido o valor de R\$ 74.916,85 (setenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), sendo que, com o valor a ser suprimido, com o valor a ser acrescido no presente aditivo, resultará no acréscimo de R\$ 240.468,37 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos). Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 14/02/2022 e o prazo para execução e conclusão dos serviços contratados fica prorrogado para o dia 14/11/2021.

Rio Verde, 14 de maio de 2021.
Amilton de Souza Conceição - Tenente-Coronel BM
Ordenador de Despesas do FEMBOM/Rio Verde

Protocolo 231524

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ATO EXTRATO DE CONTRATO OU ADITIVO

Contrato nº 560/2021; Ato de Inexigibilidade nº 389/2017; Chamamento Público nº 004/2017; Processo nº 133001/2021; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Ana Luiza Leão Santa Cruz Machado; Objeto: Contratação de pessoas físicas na prestação de serviços como Médica Clínico Geral junto ao SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar, junto ao HMU - Hospital Municipal Universitário, bem como junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO; Valor: R\$ 201.600,00 (Duzentos e Um Mil e Seiscentos Reais); Data da Assinatura: 29/03/2021; Data de Vigência: 01/04/2021 até 31/12/2021; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 231540

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021- FEMBOM

Processo Administrativo: 125236/202. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em encarroçamento de caminhões especiais para a atividade bombeiro militar, visando o encarroçamento de um caminhão da marca Mercedes-Benz, modelo Atego 1726, tração: 4x4, ano: 2019, para adaptação em uma viatura tipo Auto-Bomba Tanque Florestal - ABTF, equipada com tanque de água com capacidade para 6.000 litros de água, tanque de LGE de 100 litros, bomba de incêndio de 500 GPM e demais implementos. O FEMBOM/Rio Verde torna público, tendo como princípio o interesse da Administração pública, **SUSPENDER SINE DIE** o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico n. 01/2021- FEMBOM, que aconteceria no dia 17 de maio de 2021, às 09h00min, para a revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da lei. Maiores informações através do e-mail: comprasbombeirosrv@gmail.com. Rio Verde, 14 de maio de 2021. CÉLIO FERNANDO DE PAULA - 1º TENENTE BM, Pregoeiro.

Protocolo 231544

CÂMARAS MUNICIPAIS

Jataí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ GOIÁS

PREGÃO (PRESENCIAL)

Referência - Processo Licitatório nº 153/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) nº 005/2021. A Presidente da Câmara Municipal de Jataí, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no **dia 27 de maio de 2021 às 08:30 Hs**, realizará Sessão Pública de Processamento do Pregão(Presencial), **registro de preço** para eventual aquisição de material de expediente, de acordo com especificações e características mínimas constantes dos Anexos I do referido Edital. Podendo os interessados efetuarem cadastro até o referido dia, de acordo com as especificações do edital que poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação na Câmara Municipal de Jataí, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h ou no site <http://www.jatai.go.leg.br>

Câmara Municipal de Jataí-GO, 13 de maio de 2021.

Marina Silveira Martins
Presidente

Protocolo 231552

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

IGOR AZEVEDO FROES, CPF: 012.761.881-37, torna público que requereu à SEMAD-GO, a Licença de Instalação e a Licença de Funcionamento, para a atividade de extração e beneficiamento de Xisto, na Fazenda Vera Cruz Pedreira, Zona Rural de Morrinhos - GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 231479

SMD SERVICOS DE DIAGNOSTICOS E PSICOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 00.775.463/0001-25, torna público que REQUEREU a Superintendência de Meio Ambiente de Formosa -GO, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade econômica de Serviço de Testes e análises técnicos situado na Av. Lagoa Feia, nº 177, Centro, município de Formosa-GO, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 231480

RIO DAS PEDRAS EMPREENDIMENTO TURÍSTICO LTDA, CNPJ 05.702.632/0001-10, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas (SEMMARH), a renovação da Licença Ambiental de Operação para hotel com parque aquático de água mineral termal e Estação de Tratamento de Água, localizado na Rua Coronel Cirilo Lopes de Moraes, 155, Quadra 02, Lotes 01/13, Centro, Caldas Novas - GO.

Protocolo 231492

BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA CNPJ Nº 13.004.577/0001-13 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS CONVOCAÇÃO

BBC Administração e Participações S.A. - Em Liquidação Ordinária, nos termos do Artigo 5º do seu Estatuto Social c/c com os Artigos 122, inciso II e 124, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pela MP 1040, de 29.03.2021, serve-se da presente para CONVOCAR todos os acionistas, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a ser realizada no próximo dia 16 de junho de 2021, primeira chamada às 11:30 horas,

e segunda chamada às 12:00 horas, na sede da BBC Administração e Participações S.A - Em Liquidação Ordinária, Av. Independência, n.º 1.545, Qd K, Lt 06 - Setor Leste Vila Nova, CEP 74645-010, Goiânia - GO, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Eleição do novo Liquidante;
 2. Prestação de Contas finais do Liquidante.
- Goiânia, 17 de maio de 2021.

BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A em Liquidação Ordinária

FERNANDO FRANCO DE AZEVEDO SANTOS - Liquidante

Protocolo 231510

A LORG DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, CNPJ: 13.112.116/0001-64, torna público que recebeu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Senador Canedo, a Licença Ambiental Prévia, com validade em 15/04/2023, para atividade principal de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, localizado na Rua 01, Qd. 04, It. 08, Pólo Empresarial - Nova Canaã II. Senador Canedo - GO CEP: 75.257-252.

Protocolo 231517

COTY BRASIL COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 22.137.853/0001-02

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 11 de Maio de 2021

1. Data, hora e local: No dia 11 de maio de 2021, às 11 horas, na sede social Coty Brasil Comércio S.A. (“**Companhia**”), localizada no município de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Iza Costa, 1.104, Quadra Área, Lote Área, Módulo 1, Setor Fazenda Retiro, CEP 74666-003. **2. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). **4. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Nicolas Fischer - Presidente; e pelo Sra. Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona - Secretária. **5. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”); **(ii)** a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento de Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Balcão (“**B3**”); **(iii)** a realização de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”), a ser registrada junto à CVM (“**Oferta**”); **(iv)** a aprovação e autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à (a) obtenção do registro como emissor de valores mobiliários categoria “A” e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, e (b) aprovação de todos os termos e condições da Oferta aplicáveis à Companhia, incluindo a celebração de todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta. **6. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria “A” perante a CVM, Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada; **(ii)** a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia no segmento de Novo Mercado da B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado; **(iii)** a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das

Ações no exterior, de acordo com certas isenções de registro sob o Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América. A critério dos Srs. acionistas, a Oferta poderá contar, ainda, com a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia; **(iv)** a aprovação e a autorização, nos termos da alínea “a” da Cláusula 7ª do Estatuto Social, para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à implementação das matérias aprovadas nos itens (i) a (iii) acima, e à aprovação de todos os termos e condições da Oferta pela Companhia, podendo negociar, aprovar e celebrar todos os contratos, documentos e atos relacionados à Oferta em nome da Companhia, incluindo escolher e contratar as instituições intermediárias da Oferta, autorizar os prospectos preliminar e definitivo e o offering memoranda, bem como representar a Companhia perante a CVM, B3, agente escriturador e quaisquer outros nos assuntos relacionados à Oferta. **7. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas: Mesa:** Nicolas Fischer (Presidente) e Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona (Secretário). **Acionistas Presentes:** Coty B.V. (p.p. Nicolas Fischer) e HFC Prestige International Canada Inc (p.p. Nicolas Fischer). (confere com o original lavrado em livro próprio) Goiânia, 11 de maio de 2021. **Nicolas Fischer** - Presidente; **Ana Carolina Fortes Iapichini Pescarmona** - Secretária. Acionistas Presentes: Coty B.V. (p.p. Nicolas Fischer) e HFC Prestige International Canada Inc (p.p. Nicolas Fischer).

Protocolo 231522

A Foz do Rio Claro Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a prorrogação da Licença de Funcionamento até a data de 28/04/2026 para a atividade de geração de energia elétrica localizada no rio Claro, entre os municípios de Caçu e São Simão/GO.

Protocolo 231527

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ 49.324.221/0018-52, localizada na Avenida Brasil nº 1.120, Qd. 20, Lt. 01, Bloco A e B, Sala 11 e 13, CEP 75.080.240, Cidade Jardim, Anápolis - GO, torna público que **Requerer** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para fabricação de medicamentos alopático para uso humano, fabricação de medicamento fitoterápicos para uso humano, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e carga e descarga.

Protocolo 231542

A empresa **ALTA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - inscrita no CNPJ nº 24.566.354/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Trindade-GO a Renovação da Licença de Instalação para a atividade de loteamento no Residencial Jardim Alta Vista, localizada na Fazenda Arrozal denominada Fazenda Harmonia, CEP 75.380-000, Trindade - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 231622

Winner Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº: 09.029.375/0001-59, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa-GO, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº: 028/09.2017, processo nº: 2017.03.004, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no endereço: Avenida Brasília nº 368, Formosinha, Formosa-GO, CEP: 73.813-010.

Protocolo 231644

A empresa **ALBIOMA CODORA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ: 07.966.116/0001-29, localizada em Goianésia-GO, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desen-



volvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Simplificada nº 164/2021, com validade até 21/12/2030, para atividade de Linha de Transmissão de Energia com classe de tensão III - 69 kV, saindo do município de Goianésia (GO) até a subestação de Itapaci (GO).

Protocolo 231662

SO PORTAIS LTDA, CNPJ: 09.217.432/0001-23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos e local Avenida Ilha Formosa, s/n, quadra 13, lotes 05 e 06, bairro Campos Elísios, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 231677

ALAER LUIZ MARQUES CPF: 133.709.521-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cidadania e Costumes de Goiatuba (SEMMACC), licença de ampliação e renovação de licença ambiental de Operação para a atividade de Confinamento de bovinos para corte, situada na fazenda Santa Bárbara, Zona Rural de Goiatuba-Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental (EIA) para a atividade.

Protocolo 231239

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

CNPJ/MF nº 01.543.032/0001-04

NIRE 52300002958

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de abril de 2021

1. Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias de abril de 2021, às 14:00 horas, na sede social da CELG Distribuição S.A. - CELG D, situada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, Goiânia, GO, CEP: 74805-180. **2. Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 12 do Estatuto Social, por meio do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de forma eletrônica, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata. **3. Mesa:** Presidente: Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia:** Temas para aprovação: 1. Adesão ao Programa de Refinanciamento do Governo do Estado de Goiás - REFIS, para pagamento de ICMS; 2. Orçamento 2021; Temas para informação: 3. Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e 4. Outros assuntos de interesse geral. **5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos Conselheiros, foi deliberado e aprovado, pela unanimidade dos Conselheiros presentes, o seguinte: 5.1 Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 13, parágrafo único, XVIII, do Estatuto Social da Companhia, após apresentação do tema pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores, foi aprovada a adesão da Companhia ao Programa de Refinanciamento do Governo do Estado de Goiás - REFIS, para pagamento de ICMS no valor de R\$ 11.035.387,98 (onze milhões, trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), nos termos e condições apresentados pela referida diretoria. 5.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 13, parágrafo único, V, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovado o Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2021, nos termos do material apresentado aos Conselheiros. 5.3 No que tange ao item (iii) da Ordem do Dia, referente aos itens de informação, foi apresentado pelo Diretor-Presidente um Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs. 5.4 Por fim, em relação ao item (iv) da Ordem do Dia, não houve outros assuntos de interesse geral. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Guilherme Gomes Lencastre, Presidente da Mesa e Presidente do Conselho, Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira, Márcia Sandra Roque Vieira Silva, Ana Claudia Gonçalves Rebello e Gino Celentano, Conselheiros, e, pela

secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Goiânia, 28 de abril de 2021. **Guilherme Gomes Lencastre** - Presidente da Mesa e do Conselho; **Maria Eduarda Fischer Alcure** - Secretária. JUCEG - Certifico o registro em 12/05/2021 sob nº 20215659422. Protocolo: 215659422 de 11/05/2021. Empresa: CELG Distribuição S.A. - CELG D. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

Protocolo 231320

DENIS PEREIRA DA SILVA 01973035103 - inscrito no CNPJ **31.917.397/0001-04** - torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Caldas Novas-GO, Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Situada Rua 02, Quadra 13, Lote 21, Casa 02, Estância dos Buritis, Caldas Novas-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 231423

Angiodiagnóstico em Cirurgia Vascular Periférica S/S LTDA ME, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, as Licenças Ambientais de Instalação nº. 137/2021 e Operação nº. 161/2021, com validade até 24/04/2025, para as atividades: serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (escritório); serviços de tomografia; serviços de ressonância magnética; serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; ambas realizadas no endereço à Qd. C-4, Lt. 16-E, Sala 2005, Edifício The Prime Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia-Goiás. CEP 74.115-060.

Protocolo 231459

BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA, CNPJ: 27.011.022/0017-70, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 107/2021, proveniente do processo nº 000047298/2012, para comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e atividades secundárias, em Rod. BR 153, Km 42, Parte B Subparte A 1.1, Zona Urbana, Anápolis-GO.

Protocolo 231553

COMPENSADOS ANÁPOLIS LTDA-EPP, CNPJ: 37.833.670/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para comércio varejista de madeira e artefatos e atividades secundárias, em Av. Brasil Norte, nº 715, Bairro Cidade Jardim, Anápolis-GO.

Protocolo 231554

MARIA MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF N° 154.924.271-72, Torna Público que Recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, A Licença de Funcionamento, N° 215/2021 Válida até 11/05/2027 para Atividade de Exploração Mineral (AREIA), no Leito do Ribeirão Meia Piranhas-Goiás. Sediada Na Rua Arquimedes Pereira Lima, N° 34, Centro, Piranhas-Goiás

Protocolo 231650

MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021 - OBJETO: Locação de veículos e máquinas, conforme Anexo I - Termo de Referência. **ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **08H00MIN DO DIA 27 DE MAIO DE 2021**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Rua 05, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.vilapropicio.go.gov.br. Vila Propício/GO, 17 de maio de 2021 - Waldilei José de Lemos - Prefeito Municipal.

Protocolo 231661

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO AFONSO BARBOSA DA SILVA, torna público que requereu à Secretaria da Agricultura, do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Piracanjuba - SAMARH, licença prévia, de instalação e de funcionamento para o sistema *Compost-Barn*, na Fazenda Areias, localizada na Zona Rural do município de Piracanjuba, Goiás.

Protocolo 231674